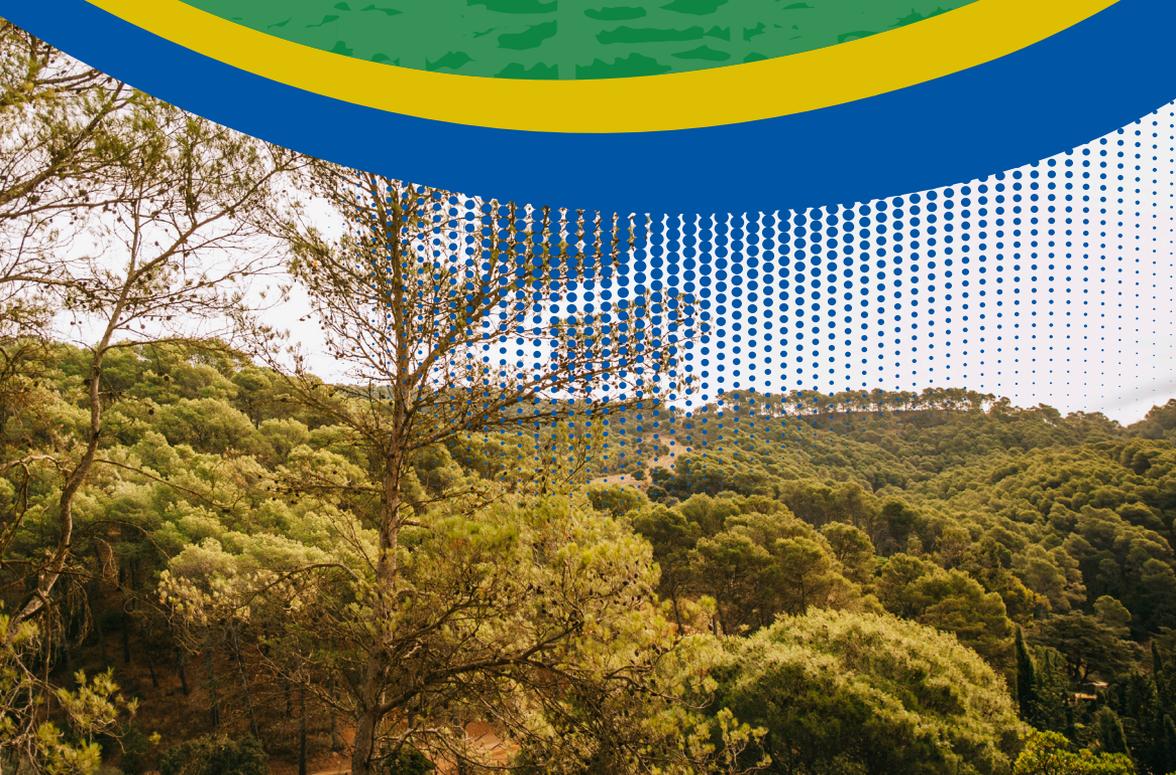




ESTRATÉGIA FLORESTAL

2020 - 2030





© Estratégia da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral sobre Actividades Florestais, 2020-2023

É necessária autorização para reproduzir qualquer parte desta publicação. A autorização será livremente concedida a organizações de caris educacional ou sem fins lucrativos.

Para solicitar autorização ou qualquer outra informação sobre esta publicação, queira por favor contactar:

Plot 54385
Central Business District
Private Bag 0095
Gaborone, BOTSWANA
Tel: +267 395 1863
Fax: +267 397 2848
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

ISBN: 978-99968-994-5-4

A SADC tomou todas as precauções razoáveis para verificar as informações contidas nesta publicação.

TABELA DE CONTEÚDOS

Lista de siglas	i
Definição de Termos Chave	iii
Avant-Propos	1
Resumo Executivo	2
1. Fundo e fundamentação para a estratégia florestal	4
1.1. A perspetiva histórica e a base da SADC focam-se na silvicultura	4
1.2 Os recursos florestais da região da SADC e a sua utilização económica	4
2. A Linha de Base: As Políticas, Estratégias e Iniciativas Regionais sobre a Silvicultura	7
2.1 Os instrumentos da SADC relativos à Silvicultura	7
2.2. Instrumentos SADC sobre silvicultura	9
2.3. Outros Instrumentos Internacionais e Regionais relacionados com a silvicultura na SADC	9
2.4 Processos Nacionais dos Estados-Membros	11
3. Desafios, lacunas e oportunidades remanescentes no sector florestal na região da SADC	12
3.1 Desafios que se colocam aos recursos florestais e à gestão na região da SADC	12
3.2 Oportunidades de ação sobre as florestas da região da SADC	18
4. Experiências e lições da estratégia anterior (2010-2020)	21
5. A Estratégia Revista (2020-2030)	23
5.1 Visão, Missão e Valores	23
5.2 O Objetivo e Os Objetivos da Estratégia Florestal	23
6. As abordagens e os resultados esperados (ou resultados) ao abrigo de cada Objetivo Estratégico	25
6.1 Área estratégica 1: Capacidade institucional florestal e governação	25
6.2 Área estratégica 2: Mercado e comércio de madeira e outros produtos florestais	27
6.3 Área estratégica 3: Investimento financeiro e envolvimento do sector privado	28
6.4 Área estratégica 4: Proteção, Restauração e Gestão Sustentável e Utilização de Sistemas de Produção Florestal	28
7. Quadro de resultados	30
8. Implementação e Disposições Institucionais da Estratégia	34
8.1 O cargo de Secretariado da SADC	34
8.2 O papel dos Estados-Membros	35
8.3 O papel dos Parceiros e de outras Partes Interessadas	35
9. Anexos	36
10. Lista de documentos de referência e websites consultados	38

Lista de Tabelas

Quadro 1: Cobertura florestal* e alterações na região da SADC	6
Quadro 2: Floresta natural e floresta plantada na região da SADC (FAO, 2015a)	7
Quadro 3: Exportação estimada de madeira redonda dos Estados-Membros da SADC de 2015 a 2018	16
Quadro 4: Quadro de Resultados	30

**LISTA DE SIGLAS**

AfDB	Banco Africano de Desenvolvimento
RIO AQUA	Agência Nacional de Controlo da Qualidade Ambiental de Moçambique
AUC	Comissão da União Africana
AFR100	Iniciativa de Restauo da Paisagem Florestal de África
ASEAN+	Associação das Nações do Sudeste Asiático mais três
CABI	Centro de Agricultura e Biociência Internacional
CBD	Convenção das Nações Unidas sobre diversidade biológica
CDC	Instituição de financiamento ao desenvolvimento do Reino Unido
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção
CSOs	Organizações da Sociedade Civil
DAFF	Departamento de Silvicultura e Pescas da República da África do Sul
DINAF	Direção Nacional da Floresta de Moçambique
DFI	Instituições de Financiamento do Desenvolvimento
DFNR	Departamento de Silvicultura e Recursos Naturais Não Renováveis de Zanzibar
DFRR	Departamento de Recursos Florestais e De Alcance do Botsuana
RDC	República Democrática do Congo
EAC	Comunidade da África Oriental
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FANR	Direção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais da SADC
FISNA	Rede de Espécies Invasoras Florestais para África
FMO	Empresa de Financiamento do Desenvolvimento da Holanda
Tem	Hectares
FLR	Restauo da Paisagem Florestal
FINNFUND	Fundo Finlandês para a Cooperação Industrial Limitado
GEF	Facilidade Global de Ambiente
IAS	Espécies exóticas invasoras
ICPs	Parceiros Internacionais de Conservação
ITTO	Organização Internacional de Madeira Tropical
JICA	Agência de Cooperação Internacional do Japão
CcD	Comité Misto de Coordenação
LDN	Definição do objetivo de neutralidade da degradação do solo no âmbito do UNCCD
SALTO	SADC Law Enforcement and Anti-Poaching Strategy
MCO	Comissão Ministerial da SADC do Órgão
NAFORMA	Monitorização e Avaliação Florestal Nacional
NDCs	Contribuições determinadas a nível nacional ao abrigo do Acordo de Paris.
ONG	Organizações Não Governamentais
NORFUND	Fundo Norueguês de Investimento para países em desenvolvimento
NTPF	Produtos florestais não-madeira



RECs	Comissões Económicas Regionais
REDD+	Redução das emissões provenientes da desflorestação e da degradação das florestas
RIO RISDP	Plano De Desenvolvimento Estratégico Regional da SADC
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SFM	Gestão Florestal Sustentável
SFMPF	Quadro do Programa de Gestão Florestal Sustentável da AUC
SWEDFUND	Instituição Sueca de Financiamento do Desenvolvimento
TFS	Agência de Serviços Florestais da Tanzânia
Um	Nações Unidas
UNCCD	Convenção da ONU sobre combate à desertificação
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
WRI	Instituto de Recursos Mundiais
WWF	Fundo Mundial para a Natureza

DEFINIÇÃO DE TERMOS-CHAVE

Motoristas: Os condutores de ameaças indiretas são fatores por detrás da ocorrência de uma ou mais ameaças diretas e podem ser sob a forma de políticas, económicas, sociais, culturais ou institucionais. Para esta estratégia, os condutores são definidos com base em questões a nível nacional e regional e na forma como contribuem para a ocorrência de ameaças. A estratégia centra-se mais nos condutores regionais (políticos, económicos, sociais, culturais ou institucionais) dada a limitação a questões nacionais diretamente específicas. A ênfase nos condutores à escala regional tem como objetivo capacitar os Estados-Membros nos seus esforços para enfrentar diretamente as ameaças regionais comuns e aprender uns com os outros.

Espécies exóticas invasoras: Espécies exóticas invasoras (IAS) são plantas, animais, agentes patogénicos e outros organismos que não são nativos de um ecossistema, e que podem causar danos económicos ou ambientais ou afetar negativamente a saúde humana. As IAS apresentam impactos na biodiversidade, incluindo o declínio ou eliminação de espécies autóctones - através da concorrência, predação ou transmissão de agentes patogénicos - e a perturbação dos ecossistemas locais e das funções do ecossistema. Os seus danos são ainda exacerbados pelos efeitos das alterações climáticas, da poluição, da perda de habitats e das ameaças induzidas pelo homem.

Instituições Florestais Nacionais: Para efeitos desta estratégia e iniciativas associadas, as instituições florestais nacionais são definidas para incluir as autoridades florestais nacionais, departamentos, agências, serviços com mandato jurídico sobre vários aspetos da gestão florestal, investigação, política, comércio e investimentos. As instituições incluem ainda as entidades com mandato legal para supervisionar a constituição, implementação, investigação e gestão de legislações relacionadas com a CITES. Em todos os Estados-Membros, as instituições florestais são referidas em vários nomes devido às respetivas legislações que definem o seu mandato legal.

Produtos florestais não-madeira: Estes incluem todos os materiais biológicos, com não a madeira, que são colhidos de florestas para uso humano e industrial, tais como raízes, cascas, frutos, flores e folhas.

Sector Privado: Para efeitos desta estratégia, o sector privado significa entidades com interesses de investimento financeiro (de África e do estrangeiro) e as empresas que operam em sectores florestais relacionados com florestas naturais e plantadas. Os investidores financeiros incluem as Instituições de Financiamento do Desenvolvimento (DFIs), por exemplo, o Finnfund, o Swedfund, o Norfund, o AfDB, os bancos locais nos Estados-Membros e as empresas relacionadas com a floresta.

REDD+: A redução das emissões provenientes da desflorestação e da degradação das florestas (ou REDD+) “é um mecanismo para criar um incentivo para os países em desenvolvimento empreenderem atividades florestais e conexas a nível nacional (e, em alguns casos, subnacionais) que, em conjunto, contribuiriam para a mitigação das alterações climáticas. O incentivo é proporcionado através da promoção da conservação das florestas e da criação de valor financeiro a partir do carbono armazenado nas árvores.”

Restauração da Paisagem Florestal: A restauração da paisagem florestal (FLR) é o processo em curso de recuperação da funcionalidade ecológica e de melhoria do bem-estar humano através de paisagens florestais desflorestadas ou degradadas. FLR é mais do que apenas plantar árvores – está restaurando toda uma paisagem para satisfazer as necessidades presentes e futuras e para oferecer múltiplos benefícios e usos da terra ao longo do tempo.

Gestão Florestal Sustentável: significa a gestão e utilização de todos os tipos de florestas e árvores de forma a garantir a manutenção das funções ecológicas da floresta e que o valor ecológico, económico, social e estético da floresta para as gerações atuais e futuras não seja prejudicado.

Ameaças: Trata-se de intervenção humana direta ou de atividades que podem levar à



desflorestação e degradação dos recursos florestais. A natureza e a ocorrência de ameaças são muito específicas de uma geografia e as suas soluções, no contexto desta estratégia, são da competência dos Estados-Membros.

Estado de trânsito: um país que é uma passagem, mas não é de origem nem de

destino da madeira ou de outro produto florestal. Neste caso, o destino pode ser para outro país de trânsito (onde o transbordo pode acontecer a outro país), para transformação ou para o mercado final. Por exemplo, os troncos de madeira originários da Zâmbia podem viajar para a Tanzânia para serem semi-processados, consumidos na Tanzânia ou enviados para a China.

AVANT-PROPOS

Les forêts constituent une ressource naturelle importante dans la région de la Communauté de développement de l'Afrique australe (SADC), car elles fournissent des biens et des services environnementaux, notamment la protection des sols, la conservation de l'eau, l'habitat de la faune et de la flore, la nourriture et l'atténuation du changement climatique par le stockage du carbone. Cette stratégie révisée a mis l'accent sur la diversité et le potentiel des ressources forestières régionales lesquelles concernent actuellement, selon les estimations, 41 % de la superficie totale de la région de la SADC.

L'accent mis sur la foresterie et les opérations de la SADC sont mandatés et régis par le Protocole sur la foresterie (2002) entré en vigueur en 2009. À cet égard, la stratégie forestière subséquente (2010-2020) a été élaborée afin de renforcer l'engagement collectif de la SADC, incitant la Région à respecter les enjeux mondiaux relatifs aux accords forestiers et environnementaux ; à encourager la collaboration multilatérale dans le but de protéger et de gérer les écosystèmes partagés ainsi que de lutter contre les menaces au-delà des frontières nationales ; à promouvoir le commerce intra et interrégional des produits forestiers ; à améliorer les secteurs forestiers nationaux grâce à l'apprentissage entre les États membres ; et à faciliter les négociations collectives au sein des forums internationaux afin de permettre à la Région de se faire entendre.

Or, ce potentiel offert par les ressources forestières est compromis par des menaces croissantes pesant sur l'ensemble de la Région, notamment les incendies de forêt, l'expansion de l'agriculture non durable à petite et grande échelle, l'exploitation non durable et illégale des ressources forestières pour la production du charbon de bois, du bois et du bois de chauffage ; les ravageurs et les maladies, ainsi que les espèces exotiques envahissantes.

La révision de la stratégie précédente a été un processus global, qui a reposé sur des consultations et s'est voulu aussi inclusif que possible afin que les États membres se l'approprient. La nouvelle stratégie forestière

(2020-2030), approuvée par les ministres chargés de l'environnement, des ressources naturelles et du tourisme en 2021, comportait les grandes phases suivantes : l'évaluation de la situation et la constitution d'informations de base, l'analyse des contextes en évolution et le processus d'examen par les États membres.

La stratégie vise à ce que, d'ici à 2030, les États membres disposent de la capacité de gérer et d'utiliser durablement les ressources forestières nationales et transfrontalières au moyen de cadres unilatéraux, bilatéraux, régionaux et internationaux, afin d'assurer le développement économique et les services de l'écosystème dans la région de la SADC.

Les objectifs stratégiques de la stratégie forestière de la SADC (2020-2030) comprennent (i) la capacité institutionnelle et la gouvernance forestière ; (ii) le marché et le commerce du bois et d'autres produits forestiers ; (iii) les investissements financiers et la participation du secteur privé ; et (iv) la protection, la restauration et la gestion et l'utilisation durables des systèmes de production forestière.

Le Secrétariat de la SADC tient à remercier tous les États membres de la SADC et le projet mené au titre de la coopération entre l'Agence japonaise de coopération internationale (JICA) et la SADC sur la conservation des forêts et la gestion durable des ressources forestières en Afrique australe pour le soutien technique et financier qu'ils ont apporté au cours de l'élaboration de la stratégie forestière. Nous tenons également à remercier le personnel du Secrétariat pour le travail et le dévouement dont il a fait preuve pendant la conception de ce document stratégique.



Monsieur Elias M. Magosi
Secrétaire exécutif de la SADC

RESUMO EXECUTIVO

A primeira Estratégia Florestal da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) (2010-2020) foi aprovada em 2010 para apoiar a implementação do Protocolo da SADC sobre silvicultura de 2009. A estratégia, entre outras coisas, visava proporcionar uma base de cooperação entre os Estados-Membros da SADC em matérias relacionadas com a silvicultura. Desde a sua criação, em 2010, a implementação da Estratégia tem sido apoiada por vários programas e parceiros regionais - nomeadamente, o Projeto JICA/SADC sobre Conservação florestal e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais na África Austral (2015-2020). A Estratégia Florestal chegou ao fim em 2020 e, conseqüentemente, o Secretariado da SADC foi dirigido pela 5.ª Comissão Conjunta de Coordenação (CCD) do Projeto Florestal JICA/SADC, realizado nas Ilhas Maurícias, em maio de 2019, para rever a estratégia. Esta decisão foi também consciente da evolução do ambiente em matéria de gestão florestal, governação e comércio, como se verificou por vários desenvolvimentos em toda a região.

Apesar de algumas realizações notáveis da estratégia florestal em domínios como os sistemas de gestão da informação, a gestão das florestas participativas e a cooperação transfronteiriça na gestão de incêndios florestais, a estratégia não foi plenamente implementada devido a três razões principais:

- Em geral, houve um baixo nível de consciência da estratégia anterior por parte de alguns Estados-Membros e de outras partes interessadas. Isto conduziu, em parte, a um relatório anual inadequado e não consistente dos Estados-Membros ao Secretariado da SADC sobre o progresso da aplicação do Protocolo e Da Estratégia Florestal.
- Houve uma compreensão inadequada do que significava a estratégia regional e o papel do Secretariado da SADC na implementação da estratégia.
- Houve um consenso quanto ao facto de os objetivos da estratégia serem altamente ambiciosos, contrariando os

recursos disponíveis, o calendário, e centrados em questões que os países poderiam ter abordado unilateralmente. Simultaneamente, embora os Estados-Membros tenham aprovado a estratégia florestal em 2010, o Secretariado da SADC ficou sem os recursos humanos e financeiros necessários para facilitar a execução do plano de ação da Estratégia.

Por conseguinte, o processo de revisão da estratégia 2010-2020 foi feito da forma mais abrangente, consultiva e participativa possível para garantir a propriedade do processo pelos Estados-Membros para evitar repetir erros do passado. Todos os Estados-Membros apresentaram os seus pontos de vista durante a consulta, quer por escrito, quer através de reuniões pessoais, que indicaram a propriedade e o valor que a estratégia pode trazer para toda a região. Além disso, o processo de desenvolvimento de uma estratégia revista incluiu quatro fases principais para assegurar a concentração nas áreas comuns que importam a nível regional - avaliação do estado e estabelecimento de informações de base, digitalização do horizonte dos contextos em que esta nova estratégia funcionaria, uma análise aprofundada dos pontos de vista recolhidos e literatura prevaiente e processo de revisão pelos Estados-Membros. Embora fosse importante desenvolver uma estratégia ambiciosa, estes processos eram cruciais para reconhecer e desenvolver metas relevantes, realistas, alcançáveis, acessíveis e mensuráveis.

Esta estratégia revista colocou uma ênfase na extensão e no potencial oferecido pelos recursos florestais regionais, que atualmente se estima cobrir 41% da área total da região da SADC. Para os Estados-Membros da SADC, as florestas, naturais ou feitas pelo homem, são um recurso que fornece produtos comerciais, energia de biomassa e emprego, juntamente com os serviços do ecossistema, para os quais as florestas são bem conhecidas. No entanto, as potencialidades oferecidas pelos recursos florestais são minadas por ameaças crescentes em toda a região que vão desde intervenções humanas dentro e fora dos Estados-Membros. As ameaças diretas que

os recursos florestais enfrentam identificados pelos Estados-Membros assemelham-se em grande parte às que constam da anterior estratégia florestal (2010-2020) e incluem incêndios florestais; expansão da agricultura insustentável de pequena e grande escala; Colheita insustentável e ilegal de recursos florestais para carvão, madeira e madeira de combustível; pragas e doenças; e espécies exóticas invasoras.

As ameaças diretas que os recursos florestais enfrentam são também impulsionadas por uma série de fatores que incluem o político, o económico, o social, o cultural e o institucional. Os condutores criados pelos Estados-Membros representaram uma compreensão institucional acrescida do sector florestal em comparação com o desenvolvimento da estratégia inicial no final dos anos 2000. Os condutores mais prementes incluem a disparidade na estrutura institucional, autoridade e capacidade das autoridades florestais nacionais (ou departamentos) em toda a região; a colaboração limitada dentro de países e transfronteiriços entre as autoridades florestais ou com outros (por exemplo, agências de execução como as Alfândegas); compreensão limitada e capacidade para lidar com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas (CITES); a falta de dados atualizados e a sua capacidade para recolher as informações; e a limitada atenção política para o sector florestal à escala regional.

No combate às ameaças, os Estados-Membros identificaram várias prioridades que foram então comparadas com os critérios da SADC para as iniciativas regionais, incluindo a concentração em biomas transfronteiriços, o equilíbrio geográfico dos países (ou seja, estados insulares, zonas costeiras, países interiores e sem litoral), e questões que podem aproximar pelo menos dois ou mais países. Em países como a Tanzânia, onde existe mais do que uma autoridade florestal, o Departamento de Silvicultura e Recursos Naturais Não Renováveis (DFNR) de Zanzibar indicou explicitamente que "a nova estratégia deve reconhecer o sector florestal de Zanzibar independentemente do sector continental da Tanzânia, dado que o sector florestal não é uma questão sindical. Houve também um

maior apelo para que o Secretariado da SADC melhore a capacidade interna de apoio aos Estados-Membros em questões florestais numa série de áreas, incluindo a transformação das autoridades florestais para ter mais autoridade e coerência em toda a região, negociações internacionais (por exemplo, CITES), identificação de novos programas, desenvolvimento de mecanismos regionais acordados (por exemplo, metodologias para investidores florestais e relatórios, regimes fiscais harmonizados), publicação de um relatório periódico sobre o estado regional sobre o sector florestal na SADC, angariação de fundos e melhoria da ligação em rede, entre outros. As áreas estratégicas identificadas pelos Estados-Membros são as seguintes:

I. Capacidade Institucional Florestal e Governação

- Aumentar a capacidade do Programa Florestal do Secretariado da SADC para facilitar o apoio na implementação desta estratégia
- Incentivar e promover a evolução da capacidade das instituições nacionais responsáveis pela silvicultura
- Promover mecanismos regionais que permitam a recolha e armazenamento de dados rentáveis para melhorar a tomada de decisões na gestão florestal II. Mercado e Comércio de Madeiras e outros Produtos Florestais
- Criar e apoiar mecanismos regionais para melhorar o comércio legal de produtos florestais
- Investimentos Financeiros e Envolvimento do Sector Privado
- Promover o papel do sector privado e dos investimentos financeiros nas indústrias da silvicultura e transformação comercial na região
- Proteção, Restauro e Gestão Sustentável e Utilização de Sistemas de Produção Florestal
- Estabelecer e promover mecanismos regionais que permitam a proteção, gestão

sustentável e restauro de todos os tipos de florestas

- Incentivar e apoiar os Estados-Membros em resposta às espécies exóticas invasoras (IAS) e às doenças associadas à silvicultura.

Em consonância com estas prioridades, esta estratégia florestal revista da SADC não visa usurpar os mandatos nacionais expressos em documentos oficiais, mas sim acrescentar valor ao que os Estados-Membros já estão a fazer. A estratégia pretende prestar atenção às questões regionais, delineadas nos domínios prioritários, que reúnem os Estados-Membros a nível regional e não só. A estratégia não pretende prosseguir as intervenções que os Estados-Membros podem implementar unilateralmente, mas sim criar um ambiente em que as lições e as melhores práticas a nível dos Estados-Membros possam conduzir a um consenso regional e a exportação para outros países que enfrentam constrangimentos semelhantes.

1. Fundo e fundamentação para a estratégia florestal

Esta secção destaca o contexto do Sector Florestal na região da SADC, incluindo a breve descrição dos recursos florestais na SADC, uma breve análise das ameaças diretas e indiretas atuais (motoristas) que enfrentam os recursos florestais. A secção inclui também a fundamentação para a revisão da anterior estratégia florestal (2010-2020), incluindo os principais desenvolvimentos na região da SADC que, em parte, desencadearam a necessidade de revisão.

1.1. A perspetiva histórica e a base para a SADC focam-se na silvicultura

Para os Estados-Membros da SADC, as florestas, naturais ou feitas pelo homem, são um recurso que fornece produtos comerciais, energia de biomassa e emprego, juntamente com os serviços do ecossistema, para os quais as florestas são bem conhecidas. A sua importância está na base do facto de o desenvolvimento florestal ter sido um dos domínios da cooperação técnica entre os próprios Estados-Membros da SADC e com agências bilaterais e multilaterais de fora

da região. Esta evolução é evidenciada por programas de grande escala passados e existentes, acordos operacionais e tentados destinados a proteger e beneficiar de forma sustentável dos recursos florestais.

A aposta na silvicultura e nas operações da SADC é mandatada e orientada pelo Protocolo sobre Silvicultura, assinado pelos Chefes de Estado e de Governo em 2002 e entrou em vigor em 2009. A entrada em vigor do protocolo significava a necessidade de os Estados-Membros empenharem os seus recursos para a sua implementação, em conformidade com os artigos acordados, que se traduziram na anterior Estratégia Florestal (2010-2020). Para além dos requisitos do Protocolo da SADC sobre Silvicultura, foi criada a primeira estratégia florestal (2010-2020) para reforçar o compromisso coletivo regional da SADC em honrar as questões internacionais críticas dos acordos florestais e ambientais; incentivar a colaboração multilateral para proteger e gerir ecossistemas e ameaças partilhados para além das fronteiras nacionais; promover o comércio intrarregional e os produtos florestais inter-regionais; que os Estados-Membros melhorem os seus sectores florestais individuais através da aprendizagem uns dos outros; e facilitar as negociações coletivas a nível internacional para permitir uma voz regional forte.

Para orientação, a estratégia florestal revista da SADC não visa usurpar os mandatos nacionais expressos em documentos oficiais nacionais, mas sim acrescentar valor ao que os Estados-Membros já estão a fazer. A estratégia pretende prestar atenção às questões comuns que reúnem os Estados-Membros a nível regional e não só, incluindo o comércio de produtos florestais e as negociações para acordos internacionais, entre outros. A estratégia não pretende prosseguir as intervenções que os Estados-Membros podem implementar unilateralmente, mas sim criar um ambiente em que as lições e as melhores práticas da aplicação a nível dos Estados-Membros possam conduzir a um consenso regional e também ser exportados para outros países que enfrentam restrições semelhantes.

1.2 Os recursos florestais da região da SADC e a sua utilização económica

As florestas da região da SADC caracterizam-se por vários tipos de florestas em toda a

região, com uma área total estimada de 400.503.000 Ha (Quadro 1). Até 2002, quando a República Democrática do Congo (RDC) e mais tarde Madagáscar aderiram à SADC, as florestas da SADC que não as plantações industriais eram compostas maioritariamente pelo Miombo e pelas Florestas de Areias kalahari, o Afromontane, o Cabo Fynbos e as Florestas de Acácia Savanna. Destes, o Cabo Fynbos não é estritamente uma floresta, mas um interessante e único reino florístico valorizado pelo seu alto endemismo. A adição da RDC trouxe as florestas húmidas da Guiné-Congolês, incluindo enormes zonas húmidas e sistemas fluviais, criando um enorme repositório de recursos genéticos vegetais e animais e um ecossistema e centro de endemismo globalmente importantes. Os Estados insulares das Ilhas Maurícias, as Seicheles, Comores e Madagáscar acrescentaram mais um conjunto de "centros de endemismo", dos quais Madagáscar é mundialmente conhecida pela sua flora e fauna únicas e endémicas. No continente, o congolês guineense, o Miombo, as Florestas Afromontanas e o espetacular Reino Florístico do Cabo (os fynbos) são tão biologicamente diversos quanto socioeconomicamente importantes. As Comores com as suas florestas mais relacionadas com as de Madagáscar, caracterizam-se pelas florestas tropicais baixas e montanhosas e manguezais ao longo da costa.

As Florestas ou Florestas de Miombo, tipificadas por árvores na subfamília Ceasalpinoideae são predominantes no Malawi, Moçambique, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabué, e uma boa parte de Angola e do Sudeste da RDC. Angola, no entanto, situa-se numa zona de transição entre os ecossistemas guineense-congolês e os ecossistemas Miombo, assim como zonas onde os dois se misturam com uma interessante diversidade floral e faunal. As florestas de Kalahari Sands cobrem grande parte do Norte e Nordeste da Namíbia, Sul e Sudeste de Angola, Botsuana do Norte, Noroeste do Zimbabué e Zâmbia Ocidental. As espécies dominantes são também da subfamília caesalpinioideae.

A Bacia do Congo, da qual a RDC é o maior componente único, produz madeiras tropicais de alto valor, das quais espécies como Mogno (Khaya, Entandrofragma), Triplochiton,

Terminalia e Mvule ou Iroko (*Milicia excelsa*) são mundialmente famosas. No Miombo, espécies de *Brachystegia* são usadas na indústria mineira e em algumas partes, *Dalbergia melanoxylon* (ou madeira preta) usada na produção de instrumentos musicais de alto valor, e espécies valiosas como Mogno (Khaya), Mukwa/Mninga/Kiaat ou *Pterocarpus angolensis* são explorados comercialmente. No noroeste da Zâmbia, as florestas secas e verdes *cryptosephalum* são únicas, mas não são importantes nos mercados de madeira atuais.

Nas areias de Kalahari, as espécies de *Caesalpinia* conhecidas como Zambezi Teak (*Baikia plurijuga*), *Pterocarpus angolensis*, *Burkea africana* e *Guibourtia coleosperma* são características. Nos bolsos dentro do Miombo e das areias kalahari, particularmente em solos argilosos de baixa altitude, as florestas de florestas de Mopane (*Colophospermum mopane*) podem ser encontradas em stands quase puros. Em Moçambique, as florestas compreendem uma mistura de elementos Miombo e Costeiros e as comunidades florestais ribeirinhas abrigam várias espécies de árvores como a panga (*Milletia stuhlmanii*), blackwood (*Dalbergia melanoxylon*) e *Pterocarpus*. As Florestas do Arquipélago Afromontano que são representadas pelas Florestas do Arco Oriental da Tanzânia, Mulanje no Malawi e drakensburg na África do Sul não são apenas centros únicos de endemismo de plantas e aves, mas também têm valiosas espécies de madeira como o Cedro da África Oriental (*Juniperus procera*) e Mulanje Cedar (*Widdringtonia porquê*). O Cedro Africano está cada vez mais ameaçado pela colheita e comércio ilegais e a sua distribuição limitou-se apenas a áreas reservadas para conservação.

Em todas estas áreas, as comunidades florestais ribeirinhas tendem a ter diferentes espécies de árvores como *Diospyros*, *Trichilia*, *Syzygium*, e são valiosos habitats de estação seca para vários mamíferos, répteis e espécies de aves. Madagáscar tem várias espécies de madeira valiosas como *Dalbergia*, *Diospyros*, *Terminalia* e outras nas florestas húmidas, que a sua sobrevivência está severamente ameaçada devido ao comércio ilegal e à procura da China. As florestas secas de Madagáscar têm várias espécies endémicas

Quadro 1: Cobertura florestal* e alterações na região da SADC

País	Cobertura florestal (000ha) 1990	Cobertura florestal 2000	Cobertura florestal de 2005	Cobertura florestal 2010	Cobertura florestal 2015
Angola	60,976	59,728	59,104	58,480	57,856
Botswana	13,718	12,535	11,943	11,351	10,840
Comores	49	45	42	39	37
RDC	160,363	157,249	155,692	154,135	152,578
Lesoto	40	42	43	44	49
Madagáscar	13,692	13,023	12,838	12,553	12,473
Ilha Maurícia	41	42	38	38	39
Malawi	3,896	3,567	3,402	3,237	3,147
Moçambique	43,378	41,188	40,079	38,972	37,940
Namíbia	8,762	8,032	7,661	7,290	6,919
África do Sul	9,241	9,241	9,241	9,241	9,241
Suazilândia	472	518	541	563	586
Seychelles	41	41	41	41	41
Tanzânia	55,920	51,920	49,920	47,920	46,060
Zâmbia	52,800	51,134	50,301	49,468	48,635
Zimbabué	22,164	18,894	17,259	15,624	14,062
Total	445,553*	427,199	418,145	408,996	400,503
Área total do terreno da SADC	986,427	986,427	986,427	986,427	986,427
% da cobertura florestal	45	43	42	41	41

Nota: * A cobertura total inclui plantações (Fonte: FAO, 2015a)

de Baobab (*Adansonia*) e *Commiphora* e no sul, a fascinante área de floresta espinhosa seca é também uma grande atração turística. Moçambique, Tanzânia e Madagáscar têm florestas de manguezais, das quais Moçambique tem os maiores blocos restantes seguidos por Madagáscar. Angola tem alguns mangues limitados na sua costa norte. Os outros dois Estados insulares da Maurícia e das Seychelles têm uma flora autóctone única, mas têm problemas de espécies invasoras como a Guava chinesa na Maurícia, *Vachellia nilotica*, Canela e *Albizia falcataria* nas Seychelles, que em algumas áreas invadiram e ultrapassaram a vegetação natural.

Para além das florestas naturais, os Estados-Membros da SADC têm plantações feitas pelo homem que representam cerca de 0,34% do total da área terrestre (Quadro 2). Entre eles, a África do Sul, o Malawi, Madagáscar, Tanzânia e Eswatini, têm a área de terra mais

substantial sob plantações industriais. Além de Madagáscar, outros estados insulares, incluindo as Ilhas Maurícias e seychelles, têm plantações florestais num total de cerca de 23.000 Ha a partir de 2015. O papel das florestas de plantação na região da SADC e em toda a África varia em todos os países (por exemplo, para alimentar a indústria do papel e da polpa e tem vindo a aumentar o interesse no sector nos últimos tempos, como evidenciado por várias conferências direcionadas às plantações e debate sobre o seu papel nas soluções para as alterações climáticas.

Em termos de benefícios económicos, os recursos florestais em toda a região da SADC oferecem vários produtos, opções de subsistência e serviços de ecossistema. As florestas fornecem madeira, que tradicionalmente é a mercadoria mais formalmente comercializada, tanto a nível nacional como internacional. Outros benefícios incluem a proteção das captações de água e

a regulação do fluxo fluvial, o sequestro de carbono e a regulação climática, a produção de frutas silvestres, legumes e medicamentos, materiais de construção locais e energia da madeira. Além disso, as florestas fornecem habitat a várias espécies de mamíferos, aves, répteis e insetos, que apoiam o turismo cada vez maior da SADC. Estes valores constituem a base para justificar a gestão e proteção das florestas da SADC.

2. A Linha de Base: As Políticas, Estratégias e Iniciativas Regionais sobre a Silvicultura

Esta secção estabelece as bases para aquilo em que a estratégia se baseia (ou seja, contribuição) e destaca áreas onde ainda existem lacunas em que a SADC e outros parceiros poderiam acrescentar valor. Inclui áreas específicas, mas não limitadas a instrumentos relacionados com a silvicultura da SADC, outros instrumentos florestais regionais

relevantes, planos e programas regionais relevantes a longo prazo. Em resumo, esta secção é uma extensão e atualização de várias secções (2,3, 4, 5) da estratégia 2010-2020, considerando a informação atual.

2.1 Os instrumentos da SADC relativos à silvicultura

2.1.1 Tratado DA SADC

A Declaração e o Tratado da SADC (1992) reconhece a dependência das comunidades SADC em matéria de agricultura e recursos naturais para os seus meios de subsistência. O tratado identifica a segurança alimentar, a utilização sustentável dos recursos naturais e a proteção eficaz do ambiente como alguns dos principais objetivos da SADC na manutenção do seu processo de desenvolvimento. O Tratado salienta igualmente que a exploração e utilização dos recursos naturais requer uma boa gestão e conservação para garantir que o

Quadro 2: Floresta natural e floresta plantada na região da SADC (FAO, 2015a)

País	Plantações (000ha) 2010	Plantações (000ha) 2015	Floresta natural (000ha) 2010	Floresta natural (000ha) 2015
Angola	128	125	58,352	57,731
Comores	1	3	30	26
Botsuana	0	0	11,351	10,840
RDC	59	60	154,076	152,518
Lesoto	10	17	34	32
Madagáscar	415	312	12,138	12,161
Ilha Maurícia	18	18	20	20
Malawi	365	419	2,872	2,728
Moçambique	12	75	38,960	37,865
Namíbia	0	0	7,290	6,919
África do Sul	1,763	1,763	7,478	7,478
Suazilândia	140	135	423	450
Seychelles	5	5	36	36
Tanzânia	240	290	47,680	45,770
Zâmbia	62	64	49,406	48,571
Zimbabué	87	87	15,537	13,975
Total	3,305	3,373	405,683	397,120
Área total do terreno da SADC	986,427	986,427	986,427	986,427
% da área florestal	0.33	0.34	41	41

desenvolvimento não reduza ou comprometa a diversidade e a riqueza da base de recursos naturais da região e do ambiente.

2.1.2 Plano Regional de Desenvolvimento de Estratégia Indicativa (2015-2020)

O Plano De Desenvolvimento Estratégico Regional (RISDP) da SADC, que está neste momento em análise, é um projeto para uma maior integração regional e redução da pobreza, proporcionando orientação estratégica aos programas, projetos e atividades da SADC. O RISDP (2015-2020) em análise inclui áreas de conservação, gestão e utilização de recursos naturais transfronteiriços como prioridades para garantir a disponibilidade de alimentos. Em conformidade com isto, as florestas da SADC fornecem uma quantidade significativa de Produtos Florestais Não-Madeira (NTFPs) como alimento para muitas pessoas e entrada de matérias-primas para várias indústrias (por exemplo, cosméticos) na região e não só.

2.1.3 Política Agrícola Regional da SADC

A Política Regional de Agricultura (RAP) da SADC tem como principal objetivo fixar objetivos e medidas comuns acordadas para orientar, promover e apoiar ações a nível regional e nacional no sector agrícola dos Estados-Membros da SADC, contribuindo para a integração regional e para a realização da Agenda Comum da SADC. Esta política, entre outros sectores, inclui o sector florestal no contexto da segurança alimentar, práticas sustentáveis de utilização dos terrenos para a produção agrícola e energética e integração do sistema de informação de mercado. Concretamente, no domínio da silvicultura, a política visa estimular e apoiar os esforços dos Estados-Membros no domínio da melhoria da produção, transformação, comércio, conservação e gestão sustentável dos recursos florestais. A política exige diversas intervenções na silvicultura, incluindo a promoção do comércio e o investimento em produtos florestais e o desenvolvimento de estratégias sobre espécies florestais invasoras, todas elas incluídas nesta estratégia florestal como prioridades.

2.1.4 Plano Regional de Investimento Agrícola Regional da SADC

O Plano Regional de Investimento Agrícola (RAIP) da SADC (2017-2022) é o mecanismo operacional da SADC RAP e estabelece programas prioritários a implementar ao longo de 5 anos. O RAIP abrange vários sectores produtivos, incluindo as pescas, a agricultura e a silvicultura. O RAIP consiste em programas prioritários na silvicultura em diversas áreas, incluindo o controlo e colheita ilegal e o comércio de produtos florestais, sistemas de vigilância e monitorização, promoção de negócios transfronteiriços de produtos florestais e gestão florestal sustentável. O RAIP definiu indicadores sobre várias prioridades programáticas relacionadas com a silvicultura, constituindo a base para o quadro de resultados desta estratégia.

2.1.5 Plano de Negócios da Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais da SADC

Para tornar operacional o RISDP e o RAIP, o Secretariado da SADC desenvolveu planos de negócios de 15 anos, dos quais a Direção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais (FANR) é uma componente e tem articulado perspetivas de curto prazo (1 ano), médio prazo (5 anos) e de longo prazo (15 anos). As novas e relevantes atividades são identificadas e incorporadas no Plano de Negócios da FANR quando são revistas anualmente. O Plano de Negócios da FANR centra-se em seis áreas de intervenção destinadas a alcançar uma segurança alimentar sustentável na região. As contribuições do sector florestal no que diz respeito à oferta de alimentos, outras mercadorias transacionáveis e serviços de ecossistema são muito bem reconhecidas no plano de negócios e esta estratégia é testemunho desse facto.

2.1.6 Protocolo SADC sobre conservação da vida selvagem e aplicação da lei

O protocolo de 1999 sobre a fauna selvagem está fortemente ligado a programas de gestão de recursos naturais, incluindo o Protocolo sobre a Silvicultura e a presente Estratégia Florestal, uma vez que apoia os princípios da

utilização sustentável dos recursos naturais, como a vida selvagem (que incluem as florestas e a biodiversidade florestal e as pescas) e os direitos dos Estados-Membros a decidirem sobre essa utilização. O Protocolo apela igualmente à cooperação e à partilha de informações sobre a gestão e o controlo de atividades ilegais. A este respeito, tem ligações diretas com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES).

2.1.7 Estratégia de Aplicação da Lei e Estratégia Anti-Caça Furtiva (LEAP)

A estratégia LEAP procura levar os Estados-Membros a desenvolver várias abordagens para enfrentar o desafio da caça furtiva de elefantes, rinocerontes e outros animais selvagens, incluindo florestas e pescas, para ganhos financeiros ilegais. A estratégia surgiu na altura em que os Estados-Membros da SADC se depararam com um aumento da caça furtiva, impulsionado principalmente pelo mercado negro internacional e pela procura, particularmente na China e no Sudeste Asiático. A estratégia é um veículo de implementação do Protocolo sobre a Conservação da Vida Selvagem e a Aplicação da Lei (1999), bem como do Protocolo sobre a Silvicultura (2002) e do Protocolo relativo às Pescas (2001), com o objetivo global de proporcionar um quadro de cooperação nacional e regional, colaboração transfronteiriça e transfronteiriça entre os intervenientes estatais e não estatais. Esta estratégia serve para beneficiar a estratégia florestal da SADC em áreas de comércio ilegal de madeira e outros produtos florestais com países importadores na Ásia, colaboração transfronteiriça, envolvimento com autoridades aduaneiras e envolvimento com a magistratura tanto à escala nacional como regional.

2.1.8 Estratégia e Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável da SADC

A Estratégia para a Economia Verde da SADC (2015) é a resposta da região à iniciativa global de redução da vulnerabilidade às alterações climáticas e de adoção e implementação de vias de desenvolvimento de baixo carbono. Entre os sectores descritos na estratégia e plano de ação incluem-se

as florestas e a biodiversidade; e a energia sublinha a importância da gestão florestal sustentável (SFM) numa economia verde. No âmbito do sector energético, a redução da desflorestação e a promoção de formas sustentáveis de energias renováveis exigem uma melhor gestão dos recursos florestais da região. Além disso, a estratégia e o plano de ação reconheceram o valor potencial dos pagamentos dos serviços dos ecossistemas (PES) como uma opção política que reconhece as contribuições da SFM para os sectores da vida selvagem, do turismo e da água.

2.2. Instrumentos SADC sobre silvicultura

2.2.1 Protocolo da SADC sobre silvicultura

O Protocolo da SADC sobre silvicultura (2002) continua a ser o quadro político abrangente para a colaboração florestal entre os Estados-Membros e não só. O protocolo estabelece vários princípios orientadores sobre a forma como os Estados-Membros devem cooperar para proteger, gerir e utilizar as suas florestas para cumprir os objetivos regionais e nacionais. Os objetivos do Protocolo são promover o desenvolvimento, conservação e gestão sustentável e utilização de todos os tipos de florestas e árvores, bem como o comércio legal de produtos florestais em toda a Região, de forma a aliviar a pobreza e gerar oportunidades económicas para os povos da Região; e uma proteção eficaz do ambiente e salvaguardar o interesse das gerações presentes e futuras. O Protocolo estabelece vários princípios orientadores sobre a forma como os Estados-Membros podem colaborar e proteger os recursos florestais em toda a região. Para além da definição dos quinze artigos, o Protocolo definiu igualmente critérios para a definição de iniciativas regionais.

2.3. Outros instrumentos internacionais e regionais relacionados com a silvicultura na SADC

2.3.1 Fórum das Nações Unidas sobre Florestas

Criado em outubro de 2000, o Fórum das Nações Unidas para as Florestas (UNFF) foi criado com o objetivo de promover a gestão,

conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas e reforçar o compromisso político a longo prazo para o efeito, com base nos Princípios Florestais do Capítulo 11 da Agenda 21, na Declaração do Rio. Em 2007, as deliberações da UNFF finalmente produziram um Não-Legalmente Instrumento vinculativo para todos os tipos de florestas (NLBI), que se espera que tenha um grande impacto na cooperação internacional e nas ações nacionais para reduzir a desflorestação, prevenir a degradação das florestas, promover meios de subsistência sustentáveis e reduzir a pobreza para todos os povos dependentes da floresta. Os princípios e objetivos da Estratégia Florestal da SADC são coerentes com o espírito e as aspirações expressas no Instrumento Não Vinculativo da UNFF.

2.3.2 Iniciativa de Restauro da Paisagem Florestal Africana (AFR100)

A Iniciativa africana de Restauro da Paisagem Florestal (AFR100) é um esforço liderado pelo país para trazer 100 milhões de hectares de terra desflorestado e degradado em África até 2030. A iniciativa visa acelerar a restauração para reforçar a segurança alimentar, aumentar a resiliência e mitigação das alterações climáticas e combater a pobreza rural. A iniciativa AFR100 insere-se no compromisso global denominado Bonn Challenge, que visa restaurar 350 milhões de hectares até 2030 em todo o mundo. A iniciativa visa também, em grande parte, apoiar os países africanos com base em compromissos internacionais, incluindo a Convenção da Diversidade Biológica (CBD) e a Convenção das Nações Unidas sobre o Combate à Desertificação (UNCCD), entre outros. O AFR100 coordenado pela União Africana (UA) New Partnership for Africa's Development (NEPAD) recebe o apoio de agências das Nações Unidas, como a FAO e um leque de organizações não governamentais e internacionais, como o World-Wide Fund for Nature (WWF) e o World Resources Institute (WRI). No momento da elaboração desta estratégia florestal, o compromisso total dos Estados-Membros da SADC situava-se em 28,8 Milhões de hectares de terras degradadas e desflorestadas. Os Estados-Membros que já se comprometeram com o AFR100 e o Bonn

Challenge incluem a Tanzânia, o Zimbabué, o Malawi, a África do Sul, Madagáscar, Eswatini e a RDC.

2.3.3 Quadro do Programa de Gestão Florestal Sustentável da União Africana (AU-SFMPF)

O SFMPF procura orientar os Estados-Membros da UA e as Comunidades Económicas Regionais Africanas sobre as prioridades relacionadas com as florestas para a realização dos objetivos da Agenda 2063. A visão do SFMPF é que, até 2063, África terá zero desflorestação e degradação florestal e as suas florestas serão protegidas, geridas e restauradas de forma sustentável através de esforços colaborativos, intersectoriais e transformadores para garantir a prosperidade, segurança alimentar e resiliência do seu povo. As prioridades para o SFMPF, que alinham em grande parte com as prioridades definidas pelos Estados-Membros da SADC, incluem o acesso à informação e o acompanhamento dos recursos florestais, a capacidade de construção de instituições do sector florestal, o reforço dos mercados de produtos florestais e de ecossistemas de madeira e não madeira, e a construção de parcerias para mobilizar recursos (técnicos e financeiros) para atingir os objetivos. A estratégia florestal revista da SADC beneficia da lista de ações do SFMPF que englobam prioridades à escala continental.

2.3.4 Comunidade da África Oriental (CEA) Política e Estratégia Florestal

A Política Florestal da EAC, que entrou em funcionamento em fevereiro de 2020, pretende promover os SFM na região da África Oriental para os serviços de ecossistema e meios de subsistência da sua população. Entre outras coisas, os objetivos políticos incluem questões de colaboração na silvicultura entre os Estados Parceiros da EAC, aumento da adição de valor dos produtos florestais, promoção da agrofloresta para combater a desflorestação e a degradação dos solos e a promoção de mecanismos de financiamento sustentável no sector florestal. A Estratégia Florestal da CEE (20202030), que também entrou em funcionamento em fevereiro de 2020, traça os mecanismos e prazos para implementar as prioridades enunciadas na política florestal. A

Política e Estratégia Florestal da CEA abrange questões (por exemplo, comércio de madeira e colaboração transfronteiriça) que também afetam alguns dos membros da região da SADC, incluindo a RDC, a Tanzânia, o Malawi e a Zâmbia.

2.3.5 Outros acordos regionais e bilaterais da SADC em vigor sobre a silvicultura

Ao longo da última década, os Estados-Membros da SADC prosseguiram vários acordos bilaterais e regionais com o objetivo de promover o SFM, melhorar o comércio de produtos florestais, entre outros. Estes acordos, que visam criar um impulso político para a colaboração, abrangem a região geográfica da SADC e além-ásia. Os acordos incluem, por exemplo, a Declaração de Zanzibar sobre o Comércio Ilegal de Madeira e outros Produtos Florestais (2015) que abrange o Quênia, Tanzânia, Moçambique, Madagáscar e Uganda; a declaração de Brazzaville sobre o combate ao comércio ilegal de madeira na Bacia do Congo (2013); acordos bilaterais entre a Tanzânia e Moçambique (2011), Tanzânia e Zâmbia (2015), China e Moçambique (2018) e Tanzânia e Quênia (2015). Há também outros acordos em desenvolvimento, incluindo o que se refere à África do Sul e a Eswatini sobre a gestão transfronteiriça de incêndios.

2.4 Processos Nacionais dos Estados-Membros

Com esta estratégia revista, é importante reconhecer os esforços tentados e implementados com êxito pelos Estados-Membros ao longo de 2010 - 2020 no reforço das suas instituições em relação aos SFM. Para além da prossecução de acordos bilaterais e regionais, os Estados-Membros implementaram várias alterações dentro das suas fronteiras nacionais, que a estratégia revista poderia basear-se. Estes esforços incluem, por exemplo:

- Em toda a SADC, muitos países passaram pelo processo de revisão e atualização das suas legislações relacionadas com a gestão florestal e o comércio de produtos florestais. Estas alterações na legislação

são uma resposta à necessidade de se adaptarem a novas realidades, domesticando acordos internacionais (por exemplo, UNFF, CITES, UNCCD) e tornando a gestão florestal mais inclusiva para o sector privado e para as comunidades locais. Por exemplo, a RDC reviu a legislação florestal para garantir os direitos legais das comunidades locais na gestão florestal e harmonizou o sistema de tributação dos produtos florestais para criar incentivos ao sector privado.

- Apesar dos desafios relacionados com os custos e capacidade, alguns países (por exemplo, Angola, África do Sul e Tanzânia) completaram ou iniciaram o processo de localização de stocks florestais (estatuto, offtake e recuperação) através de avaliações nacionais, inventários e criação de uma base de dados do sistema de informação florestal. Embora as avaliações e inventários florestais nacionais tenham contado com as diretrizes da FAO, a metodologia para a base de dados difere de país para país.
- Em muitos países, tem-se vindo a aumentar o apetite para fortalecer as autoridades florestais nacionais através da combinação de mecanismos, incluindo a reestruturação (por exemplo, Moçambique, Tanzânia, Malawi, Botsuana e Zimbabué) através da criação de instituições adicionais ou da mudança para novos ministérios domiciliários, criação de novas legislações (por exemplo, Angola, RDC, Malawi), reenquijição institucional (Tanzânia, Moçambique, Botsuana) ou ordem executiva para a criação de novas instituições (por exemplo, Tanzânia). O principal objetivo de abraçar estas mudanças, embora não homogêneas em toda a região, é procurar várias melhorias – poderes autónomos, eficiência e, em última análise, capacidade suficiente para gerir de forma sustentável os recursos florestais para benefícios ambientais e económicos. Trata-se de uma área estratégica em que a maioria dos Estados-Membros Moçambique e Botsuana manifestaram interesse em

procurar o apoio do Secretariado da SADC para permitir a comunhão em toda a região e a partilha de experiências para aumentar a capacidade das suas instituições responsáveis pela silvicultura.

- Os países também iniciaram ou concluíram o processo para desenvolver várias metas nacionais relacionadas com as alterações climáticas relacionadas com a silvicultura, como a Definição de Neutralidade da Degradação do Território (LDN) ao abrigo do UNCCD e as contribuições nacionais determinadas pós-2020 (NDCs) ao abrigo do Acordo de Paris. Estes objetivos são relevantes para apoiar os Estados-Membros na consecução dos objetivos relacionados com a floresta à escala nacional, regional e global.
- Muitos países lançaram novos ou prestes a rever os seus Planos Nacionais de Estratégia e Ação para a Biodiversidade (NBSAP), em conformidade com o Quadro pós-Biodiversidade pós-2020. Os NBSAPs constituem a base para a formulação de ações e vários programas que possam responder às prioridades regionais.

3. Desafios, lacunas e oportunidades remanescentes no sector florestal na região da SADC

Uma estratégia para a SADC melhorar a gestão das suas florestas requer uma compreensão dos desafios que o sector florestal deve enfrentar, e em particular os que necessitam de uma ação concertada num contexto regional. Os desafios, constrangimentos e oportunidades identificados para uma ação concertada por parte da SADC têm sido utilizados para desenvolver áreas prioritárias para esta estratégia. Os elementos do plano de ação proposto definem e descrevem mecanismos de resposta aos desafios, constrangimentos e oportunidades específicos das áreas estratégicas escolhidas.

Os desafios e constrangimentos descritos nesta secção vieram de várias entrevistas com os inquiridos dos Estados-Membros da SADC, da avaliação da execução do

Protocolo da SADC sobre Silvicultura e de reuniões regionais anteriores, incluindo a Comissão Técnica da SADC sobre Silvicultura. A maioria das questões aqui apresentadas refletem as perspetivas dos grupos inquiridos, nomeadamente representantes do governo, do sector privado e das ONG. As questões desta secção refletem também os factos ainda relevantes da anterior estratégia florestal (2010-2020).

3.1 Desafios que se colocam aos recursos florestais e à gestão na região da SADC

Uma estratégia para a SADC melhorar a gestão das suas florestas requer uma compreensão dos desafios que o sector florestal deve enfrentar, e em particular os que necessitam de uma ação concertada num contexto regional. Os desafios, constrangimentos e oportunidades identificados para uma ação concertada pela SADC têm sido utilizados para desenvolver as áreas prioritárias para esta estratégia. Os elementos do plano de ação proposto definem e descrevem mecanismos de resposta aos desafios, constrangimentos e oportunidades específicos das áreas estratégicas escolhidas.

Os desafios e constrangimentos descritos nesta secção vieram de várias entrevistas com os inquiridos dos Estados-Membros da SADC, da avaliação da execução do Protocolo da SADC sobre o Relatório Florestal e de reuniões regionais anteriores, incluindo a Comissão Técnica da SADC sobre silvicultura. A maioria das questões aqui apresentadas refletem as perspetivas dos grupos inquiridos, nomeadamente representantes do governo, do sector privado e das ONG. As questões desta secção refletem também os factos ainda relevantes da anterior estratégia florestal (2010-2020).

3.1.1 Conversão de terrenos florestais para outros usos

A conversão de terrenos florestais para áreas agrícolas de pequena escala, pastagem de terras, infraestruturas e outros usos dos terrenos é um desafio contínuo em toda a SADC que requer atenção. Estas formas de uso da terra, que expõem as florestas à

degradação, estão frequentemente associadas à política, ao desenvolvimento rural, bem como à necessidade de melhorar a produção alimentar, à procura de pastagens devido ao crescimento das populações e à oferta de necessidades infraestruturais nas zonas rurais. Em alguns casos, os políticos desmentem áreas florestais protegidas e atribuem-nas aos apoiantes para solicitar votos. A pressão exercida pela agricultura em pequena escala está sempre associada à utilização do fogo durante a preparação da exploração e à mudança do cultivo.

A utilização do fogo durante a preparação da exploração agrícola está ligada à degradação e eventual reconversão de terrenos florestais, enquanto se desloca o cultivo, implica a limpeza de terrenos após um determinado período, dependendo da cultura, fertilidade do solo e colheitas.

3.1.2 Invasão de áreas florestais tanto dentro como fora das áreas protegidas florestais

A invasão das zonas florestais, tanto dentro como fora das áreas protegidas florestais, continua a ser uma grande ameaça que os Estados-Membros enfrentam em toda a região da SADC. Esta invasão surge sob a forma de mineração artesanal insustentável (por exemplo, RDC, Tanzânia), caça ilegal usando fogo, produção de carvão (por exemplo, Malawi, Moçambique e Zâmbia), e exploração madeireira insustentável e ilegal, entre outras. Estas formas de invasão abrem áreas florestais, conduzem à fragmentação do habitat, expõem a terra à degradação e removem espécies de árvores de alto valor. Dado que a maioria das áreas florestais se encontram nas populações rurais, a produção de carvão e a colheita de madeira de combustível e materiais de construção podem constituir atividades que as comunidades locais utilizariam como meio de preparação das suas explorações. Os incentivos à produção de carvão são conduzidos separadamente pela necessidade de satisfazer a procura nacional de energia, principalmente nas zonas urbanas onde os preços são mais elevados e como meio de emprego e de geração de rendimentos.

Da mesma forma, a exploração madeireira ilegal para mercados nacionais e internacionais são os principais motores para o aumento do esgotamento da madeira preciosa em países onde os recursos florestais ainda estão intactos (por exemplo, Madagáscar, RDC, Zâmbia, Angola, Moçambique e Zimbabué). Neste caso, a exploração madeireira ilegal pode também envolver áreas florestais transfronteiriças, como a fronteira entre a RDC e a Zâmbia, ou a Zâmbia e a Tanzânia.

Além disso, a utilização de incêndios florestais de práticas insustentáveis (por exemplo, preparação agrícola, deslocação do cultivo e caça) constitui uma ameaça para os recursos florestais dentro das fronteiras de muitos Estados-Membros (por exemplo, Malawi, Zimbabué), bem como entre as zonas transfronteiriças da República de Angola e da RDC, DAC EVR e Zâmbia, África do Sul e Eswatini.

3.1.3 Procura de energia proveniente de madeira de combustível e carvão

A maioria dos países da SADC, incluindo o Estado insular de Madagáscar, dependem da madeira para energia, quer na forma bruta, quer como carvão. A procura de energia da madeira é a contribuição económica mais subestimada e não declarada do sector florestal. Sugere também que soluções sustentáveis de fornecimento de energia para África, especialmente se isso significar o fornecimento de madeira a partir de fontes sustentáveis e a sua utilização menos através da diversificação, terão efeitos positivos significativos na qualidade da cobertura florestal e na redução global das emissões. No Malawi, por exemplo, mais de 90% da sua população depende de madeira de combustível e carvão como fontes de energia doméstica primárias principalmente para cozinhar. O uso predominante da energia da madeira nas cidades é frequentemente impulsionado pelo acesso limitado e pela acessibilidade da energia elétrica e das energias alternativas (solar ou gás de petróleo liquefeito). Estas lacunas aumentam a procura e os preços da madeira de combustível e do carvão, levando à desflorestação maciça em torno das cidades e não só.

3.1.4 Capacidade limitada das instituições governamentais responsáveis pela gestão florestal

Trata-se de um constrangimento importante, uma vez que os serviços florestais (ou departamentos ou autoridades) de cada país são os principais guardiões da lei e quando estão mal equipados ou mal equipados, principalmente devido a financiamentos inadequados e a infraestruturas deficientes, não podem desempenhar tanto as suas funções de produção, de monitorização como regulamentares. Em toda a SADC, a capacidade das instituições florestais varia em função das legislações, estatísticas florestais, prioridades dos doadores no país, dotação orçamental e mandato para recolher e reter as receitas obtidas do comércio relacionado com os recursos florestais. Alguns exemplos destas lacunas de capacidade incluem:

- Existe uma cooperação insuficiente entre as autoridades aduaneiras e florestais nos países de origem, trânsito e destino da madeira e de outros produtos florestais. Esta fraqueza continua a facilitar o abastecimento insustentável e o comércio ilegal de madeira e outros produtos florestais. Em países de trânsito como o Botsuana, o departamento florestal não está autorizado a realizar inspeções à carga de trânsito. Isto acontece em que as autoridades aduaneiras não possuem as competências e capacidades necessárias para manusear remessas de produtos florestais. Com uma colaboração limitada a nível interno entre as agências florestais e as alfândegas, e bilateralmente com os países de trânsito e importadores, a região continuará a assistir a uma onda de colheitas e exportações insustentáveis e ilegais de madeira.
- Em Madagáscar, por exemplo, existe uma capacidade científica e tecnologia inadequadas para compreender e identificar plenamente a extensão e a presença das espécies Dalbergia e Diospyros. A maior parte das informações fiáveis disponíveis destas espécies está sujeita a colheita e comércio.
- Relativamente ao que precede, a maioria dos países não recolhe, armazena e divulga adequadamente os dados sobre o estado das suas florestas, limitando a sua capacidade de tomar decisões de gestão a curto e longo prazo. A falta de dados em geral é uma fraqueza num sector em que a informação sobre os níveis de desflorestação, o comércio ilegal e o potencial de sequestro de carbono são muito necessárias para a criação de consciência e para o desenvolvimento de políticas públicas muito necessárias para as florestas.
- Outros países, como a Tanzânia, autorizaram as suas autoridades florestais com mandato e poderes legais para reter a maior parte das receitas para a proteção e gestão dos recursos florestais.
- Também não existe um mecanismo bilateral ou regional para gerir e/ou repatriar remessas de madeira e produtos florestais apreendidos em toda a região da SADC. Isto apesar de um apelo de vários Estados-Membros (por exemplo, Madagáscar, Moçambique, RDC) e de vários resultados de investigação sobre a perda de receitas associadas a remessas apreendidas (ou confiscadas). Como já foi notado anteriormente, só entre 2013 e 2015, Madagáscar perdeu cerca de 200 milhões de dólares de receitas devido à apreendida remessas de madeira que foram exportadas ilegalmente.
- Existe uma capacidade limitada para as instituições florestais supervisionarem e gerirem de forma sustentável as concessões de madeira silvestre. Como resultado, existem vários casos de sobrecolheita e a regeneração vital de espécies-chave não é melhorada nem monitorizada. Além disso, os níveis de colheita são sub-reportados, resultando em receitas inferiores ao esperado para os governos centrais e locais. Isto constitui um desafio aos departamentos florestais e um forte motivo para os países adotarem sistemas de gestão florestal e de certificação de produtos florestais, nomeadamente no mercado de exportação. Para contrariar isso,

alguns países como Angola, Zâmbia, Madagáscar, RDC e Moçambique têm utilizado várias abordagens, incluindo proibições temporárias de colheita e exportação de troncos, quer visando espécies específicas, quer para uma área geográfica. Embora os Estados-Membros tenham enlousado esforços provisórios para limitar a colheita e exportação ilegais de madeira (por exemplo, Angola com espécies de árvores *Mussivi* ou *Guibourtia coleosperma*), a eficácia destas medidas não erradica completamente as ameaças.

Estas lacunas em termos de capacidade limitam a capacidade das instituições responsáveis pela silvicultura de aplicarem as legislações necessárias, de estabelecerem parcerias fortes a nível nacional e internacional, de iniciarem e manterem relações bilaterais que possam tornar ineficazes medidas para controlar o fluxo ilegal de madeira.

3.1.5 Participação inadequada das comunidades locais na gestão produtiva das florestas

Em toda a SADC, um grande número de comunidades locais que vivem perto de recursos florestais não têm direitos sustentados de participação na gestão florestal e obtêm uma parte dos benefícios gerados pela venda de produtos florestais. O grau em que as comunidades locais são concedidas ou concedidas alguma forma de posse legal a áreas de terreno silvestre comercialmente viáveis varia de país para país, dado o quadro legislativo, a presença de intervenientes não estatais para promover tais esquemas, e a história de como as florestas foram percebidas antes da independência. Estima-se que África tem a propriedade florestal mais baixa pelas comunidades locais, representando 6% dos 396 milhões de hectares de área florestal. Mas há bons progressos em alguns países onde há indicações de maior consciencialização e apetite para ter comunidades locais como parte da gestão florestal e partilha de benefícios acumulados a partir de recursos florestais (madeira, lenha, NTFP, etc.) dado o nível de desflorestação até à data. Os esforços que são importantes para a ecognização são os que estão a ser levados

a cabo pelos governos da Tanzânia, do Malawi, da Namíbia e da RDC, apesar dos desafios específicos que cada país enfrenta. Em todos os esforços e experiências, é importante ecognizar o papel desempenhado tanto pelas Organizações locais da Sociedade Civil (CSOs) como pelas ONG. As experiências destes países poderiam oferecer boas lições a outros países que estão a tentar seguir abordagens semelhantes (por exemplo, zâmbia) em termos das legislações necessárias, dos passos práticos na implementação e dos potenciais intervenientes não estatais para apoiar os governos.

3.1.6 Comércio formal não regional de produtos florestais entre a maioria dos Estados-Membros

Vários países da SADC criticam o facto de que quantidades significativas de comércio transfronteiriço de produtos florestais são ad hoc e muitas vezes ilegais, não reportadas e colhidas de forma insustentável. O fenómeno do comércio insustentável, ilegal e não declarado de produtos florestais através das fronteiras políticas é uma questão séria. Se não for controlada, pode representar grandes perdas de receitas para os governos locais e centrais para o desenvolvimento económico do país. Estima-se que cerca de 5000 toneladas com um valor superior a US\$ 200 milhões de madeira e ébano de Madagáscar, por exemplo, tenham sido apreendidas fora do país, incluindo portos na Tanzânia, Maurícia, Quénia (Mombasa), Moçambique e só na Ásia entre 2011 e 2015. É também relatado, por exemplo, que existe também um fluxo ilegal de madeira através do número de rotas, incluindo da RDC para a Tanzânia e o Quénia e depois para a China; da Zâmbia para a Tanzânia e depois para a China; de Madagáscar para os estados insulares (por exemplo, Seychelles) e depois para a China e outros países do Sudeste Asiático.

O facto de alguns países terem menos oferta de produtos à madeira e de uma procura crescente (por exemplo, o Botsuana) também contribui para o fluxo de madeira e outros produtos dentro da SADC (por exemplo, da RDC e da Zâmbia) (quadro 3). Pior ainda, a exploração madeireira ilegal e o comércio

Quadro 3: Exportação estimada de madeira redonda dos Estados-Membros da SADC de 2015 a 2018¹

	Q (1000 m3)	Valor (US\$1000)	Q (1000 m3)	Valor (US\$1000)	Q (1000 m3)	Valor (US\$1000)	Q (1000 m3)	Valor (US\$1000)
Estado-Membro	2015	2015	2016	2016	2017	2017	2018	2018
Angola	45.59	15206.19	108.97	29405.78	97.26	43599.93	107	50446.1
Botswana	0.00165	4.75	0.05	3.42	0.0003 61	1.64	0.0004 5	1.35
Comores	0.002	0.4	0	0	0	0	0	0
Dem. Rep. do Congo	181.98	67878.54	117.17	45320.18	63.53	42965	69.48	40995.64
Eswatini	7.7	4625.46	20.72	4453.84	38.24	8955.43	19.08	6273.56
Lesoto	0.02	4.09	0.01	4.8	0.06	6.78	0.1	31.45
Madagáscar	0.91	132.93	0.41	37.12	0.28	53.26	0.04	69.3
Malawi	1.94	849.26	0	0.001	0.12	11.77	0	0
Ilha Maurícia	0.02	9.19	0.17	70.97	0.05	35.03	3.98	2019.21
Moçambique	1050.53	293914	1020.72	296308.8	1019.2	280550.4	881.3	244958.9
Namíbia	4.39	400.55	4.25	362.23	19.75	1465.8	9.18	3533.04
Seychelles	0	0	0	0	0	0	0.0035 875	9.07
África do Sul	267	23381	147.95	13460.62	433.18	52781.03	418	76972
Tanzânia (Representante Unido de)	29.47	7968.88	16.56	4788.38	6.09	3529.14	10.86	7151.9
Zâmbia	172.32	60228.8	300.99	87128.84	95.53	130051.9	48.61	52506.55
Zimbabué	1.3	376.18	0.54	170.14	13.99	1777.48	6.81	2096.05

tendem a conduzir à degradação dos recursos, à perda de biodiversidade e ao enfraquecimento das estruturas de governação, que podem aumentar a pobreza e ameaçar a paz e a segurança. Estas preocupações relativas à exploração madeireira ilegal e ao comércio de madeira e de outros produtos florestais exigem a colaboração e uma ação concertada na região e necessitam de políticas e leis complementares ou harmonizadas entre os Estados-Membros para impor o cumprimento.

3.1.7 Alterações climáticas

Os ecossistemas florestais são conhecidos por várias funções ecológicas das quais, a regulação climática através das suas influências nos fluxos de dióxido de carbono e nos ciclos hidrológicos são bons exemplos. O desafio é que estas funções ecológicas vitais

requerem ênfase na gestão sustentável dos ecossistemas florestais restantes. Para vários países da SADC, em particular os que têm elevada cobertura florestal, o desafio consiste, portanto, em equilibrar as necessidades de desenvolvimento económico que podem exigir a utilização intensiva de terras florestais ou a sua conversão para outras utilizações terrestres, por um lado, e a sua conservação, por outro.

Em toda a região da SADC, as florestas enfrentam cada vez mais pressões devido aos efeitos das alterações climáticas. Estes efeitos vão desde o aumento da frequência de incêndios e inundações que podem expor as zonas florestais à erosão e levar à degradação dos solos e reduzir as áreas adequadas à

¹ base de dados ITTO: https://www.itto.int/biennial_review/ umaccessed em 12 fev 2020

agricultura das quais as grandes populações dependem. Os efeitos que as florestas enfrentam implicam diretamente no habitat para a biodiversidade e na redução de uma parte global de como as florestas da SADC podem desempenhar um papel de sumidouros de carbono. Neste aspeto, é importante também observar riscos específicos enfrentados pelas florestas de terra firme (miombo) dada a sua exposição a condições climáticas extremas, e às zonas insulares e costeiras onde as florestas como os mangues desempenham um papel importante na proteção das populações costeiras e da biodiversidade associada. A dependência das florestas aliada aos efeitos das alterações climáticas e dos desafios institucionais que o sector florestal enfrenta tendem a limitar a capacidade de adaptação adequada dos Estados-Membros às alterações climáticas. Esta limitação é também agravada por um financiamento inadequado e implementação de estratégias nacionais, incluindo, por exemplo, OSD, REDD+ e Planos Nacionais de Adaptação, dos quais a silvicultura desempenha um papel importante

3.1.8 Desafios relacionados com o desenvolvimento do sector das plantações florestais

Os desafios relacionados com o sector da plantação estão agrupados em muitas áreas, incluindo o apoio legislativo e governamental, e as capacidades dentro e ao longo da cadeia de valor:

Apoio governamental e legislativo: O desenvolvimento e o crescimento das plantações comerciais dependem inteiramente da capacidade dos governos nacionais de construir um ambiente de investimento propício para o sector privado operar. À exceção da África do Sul, que tem grandes plantações industriais e grandes indústrias de madeira e pasta e papel, esta afirmação é verdadeira para praticamente todos os outros países, mas o tipo de investimento varia de país para país.

Investimentos financeiros: Embora muitos Estados-Membros da SADC (por exemplo, Tanzânia, África do Sul) tenham criado e reformado as suas políticas florestais para permitir investimentos em plantações e

incentivar a plantação de árvores comerciais, os investidores financeiros continuam a ver disparidades nas experiências nacionais e, na maioria dos casos, as condições não são atrativas e seguras para interesses a longo prazo. Os desafios até agora relatados relacionados com o desenvolvimento do sector da plantação incluem casos de conflitos com as comunidades locais sobre a utilização dos terrenos; A utilização de sistemas tradicionais de plantação de espécies únicas sem técnicas agroflorestas que possam ter impacto na biodiversidade e noutros serviços de ecossistemas no local; a incapacidade do governo de manter acordos com o sector privado; experiência limitada em registo sustentado de registo de retornos fiáveis; e falta de investimento adequado na capacidade técnica para o desenvolvimento de sementes e a adoção de práticas silviculturais modernas.

Produção: Em todos os Estados-Membros, o sector da plantação tem problemas em torno da qualidade dos materiais de plantação, do baixo investimento em práticas silviculturais, da agregação em situações em que se tem pequenos proprietários com carpintarias dispersas e falta de serviços de extensão florestal.

Processamento: Foram relatados alguns problemas em toda a região, incluindo a baixa utilização da tecnologia moderna com elevada taxa de recuperação, que afetam a qualidade do produto e a concorrência no mercado.

Mercados finais: Os mercados finais da madeira proveniente das florestas de plantação são afetados pela concorrência nos mercados internos e pela falta de políticas favoráveis de contratação pública. Em muitos casos, por exemplo, os mercados nacionais não reconhecem e recompensam a qualidade e lutam para competir com os produtos de madeira importados (por exemplo, quadros marinhos, mobiliário da China) e madeiras duras colhidas e importadas ilegalmente.

3.1.9 Espécies exóticas invasoras

A propagação e as ameaças colocadas pelas Espécies Exóticas Invasoras (IAS) têm sido apontadas pelos Estados-Membros como um dos principais desafios que os

ecossistemas florestais enfrentam em vários países da SADC, como a Tanzânia, o Malawi, o Botsuana e as Seychelles. O IAS pode destruir ecossistemas florestais, competir e colonizar o habitat das árvores autóctones, e levar à extinção. Na introdução, o IAS pode também ser uma fonte de doenças que podem afetar diretamente as árvores e outras culturas agrícolas. O Zimbabué, por exemplo, descobriu recentemente uma espécie de plantas exóticas invasoras, os politéites de *Vernonanthura*, invadindo áreas significativas de florestas de plantação exóticas na sua região fronteiriça oriental com Moçambique. Esta plantação de ervas, da qual ainda está em curso investigação para determinar o impacto, acredita-se ter-se espalhado de Moçambique pelo ciclone Eline no ano 2000, tendo sido trazida para Moçambique do Brasil, onde é natural.

Em termos de ações concertadas regionais, a atenção para o IAS parece ter atingido um pico entre o início dos anos 2000 e cerca de 2010, com várias políticas-piloto e projetos terrestres em toda a região com vista à prevenção e gestão de espécies exóticas. Estes projetos foram dispersos do Malawi, Maurícia, África do Sul, Zâmbia, África do Sul, Zimbabué e Seicheles e apoiados pelo PNUD, FAO, PNUA e IUCN, entre outros. Os projetos incluíram igualmente a criação da Rede de Espécies Invasoras Florestais para África (FISNA) organizada pela FAO em 2004 para coordenar informações sobre o IAS relacionadas com a floresta na África Subsariana.

Atualmente, a nível nacional, os países não possuem os meios de investigação, conhecimentos técnicos e financeiros necessários para controlar eficazmente as IAS. Por exemplo, o Botsuana expressou preocupações de que não tem capacidade e financiamento para controlar os efeitos colocados pela *Prosopis juliflora*, que foi introduzida nas áreas áridas para combater a desertificação. Do mesmo modo, a Tanzânia e a Maurícia desenvolveram recentemente estratégias e planos de ação nacionais para combater e controlar a propagação do IAS, mas não há projetos financiados propostos no oleoduto. Embora o apoio ao financiamento tenha descido ao longo dos anos, o problema

da IAS não desapareceu tendo em conta as expressões dos Estados-Membros nos últimos anos e os recentes relatórios científicos.

3.2 Oportunidades de ação sobre as florestas da região da SADC

Por muito que haja desafios a enfrentar para gerir as florestas da SADC, numa economia mundial cada vez mais competitiva e globalizada, existem também oportunidades que a SADC precisa de conhecer e aproveitar a seu favor. Algumas dessas oportunidades, incluindo as previamente definidas na secção 2, são salientadas aqui:

3.2.1 Crescente influência da SADC enquanto bloco nos processos internacionais importantes para o sector florestal

Nos últimos anos, tem-se vindo a reconhecer cada vez mais o papel do Secretariado da SADC pelos Estados-Membros e outras partes interessadas como plataforma regional de discussão e de apoio a acordos sobre posições dos principais acordos ambientais multilaterais internacionais relacionados com a silvicultura. Há também o reconhecimento da ação coletiva partilhada pelos Estados-Membros da SADC nas negociações enquanto bloco regional sobre questões internacionais fundamentais como a UNFF, a UNFCCC, a CITES, etc., o envolvimento com outros blocos regionais nos países importadores de madeira, e outros acordos conexos em que a silvicultura é crucial. Por exemplo, na segunda metade da última década, o secretariado tomou medidas ativas na mobilização de novas parcerias (por exemplo, com a CIFOR, GIZ, JICA, TRAFFIC e WWF), elevando os acordos florestais (por exemplo, a Declaração de Zanzibar) para um nível político elevado, apoiando os Estados-Membros a terem posições comuns em relação a acordos ambientais multilaterais internacionais (por exemplo, CITES, CBD) e ao início de processos regionais de envolvimento com a madeira nos países importadores.²

² Por exemplo: Decisões da Reunião Conjunta dos Ministros da SADC responsáveis pelo Ambiente e Recursos Naturais, Pescas e Aquicultura e Turismo, no seu encontro realizado de 23 a 24 de novembro de 2017 em Pretória, África do Sul

No entanto, estes esforços realizaram-se à luz da limitada capacidade técnica e financeira do secretariado da SADC para satisfazer adequadamente todas as exigências dos Estados-Membros e no âmbito desta estratégia revista. Estas lacunas sublinham a necessidade de esta estratégia revista basear-se no ímpeto criado até agora, no que diz respeito aos Estados-Membros da SADC.

Como bloco, a SADC tornou-se também ativa na prossecução de abordagens regionais que procuram responder a desafios relacionados com o aumento da exportação ilegal de madeira para o Sudeste Asiático, bem como a gestão e armazenamento de stocks acumulados de produtos florestais, principalmente madeira. Em 2019, a Secretaria de Estado da SADC e a WWF encomendaram um inquérito para avaliar o potencial e proporcionar um quadro para o desenvolvimento de mecanismos harmonizados de inventário, gestão e eliminação de stocks apreendidos de madeira e outros produtos florestais; e um acordo de bloco entre a SADC e os Estados-Membros da Associação do Sul Nações do Leste Asiático Mais Três (ASEAN+) sobre a cooperação para combater o comércio ilegal de madeira e outros produtos florestais e melhorar a gestão sustentável da floresta. Estes processos foram em resposta às diretivas da Reunião Conjunta dos Ministros da SADC Responsáveis pelo Ambiente e Recursos Naturais, Pescas e Aquicultura, e Turismo, na sua reunião realizada de 23 a 24 de novembro de 2017 em Pretória, África do Sul.

3.2.2 Acordos bilaterais e regionais existentes relativos à região da SADC

Como mencionado anteriormente, existem uma série de acordos bilaterais existentes (por exemplo, Moçambique-China) e acordos regionais (por exemplo, Declaração de Zanzibar) que esta estratégia poderia basear-se através do elogio dos esforços. Há também acordos que foram julgados (por exemplo, Zâmbia, Angola, Namíbia) e atualmente em desenvolvimento (por exemplo, África do Sul - Eswatini). Estes acordos sublinham o compromisso dos Estados-Membros de trabalharem em conjunto bilateral e a nível regional dentro da SADC e não só.

Estes acordos poderiam ser uma força de construção para a SADC identificar áreas que os Estados-Membros poderiam ser apoiadas com questões relacionadas com o comércio de madeira, nfp, gestão de incêndios, dados e partilha de informações.

3.2.3 Aumento do apetite dos Estados-Membros para passarem por transformação institucional nas suas autoridades florestais

Dada a limitada capacidade institucional de abordar e controlar alguns dos desafios relacionados com a silvicultura, tal como descritos na secção 3, alguns Estados-Membros (por exemplo, Botsuana e Moçambique) manifestaram uma forte vontade de procurar a transformação. A necessidade de transformar e de procurar lições de outros Estados-Membros constitui uma oportunidade para que esta estratégia se baseie nesses compromissos.

3.2.4 Potencial para o comércio bilateral de madeira legal

No contexto do comércio de madeira, existe um potencial para os maiores exportadores da SADC de madeiras duras tropicais desenvolverem novos mercados formais dentro da SADC e legalizarem o comércio transcontinental com os mercados asiáticos em expansão. Isto desenvolveria um mercado competitivo da madeira/madeira, reforçaria a cooperação entre os Estados-Membros para fazer face à crescente questão do comércio ilegal e não declarado entre países e não declarados. Os Estados-Membros da SADC que estão atualmente preocupados com a colheita ilegal e o comércio ilegal são Angola, a RDC, Madagáscar, Malawi, Moçambique e Zâmbia. Na estratégia anterior (2010-2020), estes principais exportadores manifestaram interesse em aumentar as trocas comerciais com outros estados da SADC, atrair investimentos legais e sustentáveis e exigir acordos legais no âmbito da SADC para controlar a ilegalidade. Este interesse, que ainda hoje se mantém, é uma oportunidade muito significativa que deve ser aproveitada, a fim de reforçar a economia da madeira da SADC em benefício da região, especialmente

se os Estados-Membros se comprometerem também a controlar o comércio ilegal de que alguns países sofrem.

3.2.5 O interesse crescente e o potencial do sector da plantação florestal

Apesar dos desafios relacionados com o sector da plantação florestal, alguns desenvolvimentos em toda a África indicam uma forte dinâmica para o sector, dado o aumento dos interesses por parte dos governos, das empresas de plantações comerciais e dos investidores financeiros. Estes desenvolvimentos incluem o potencial de investimentos de brownfield de baixo custo e expansões de investimentos passados em campos verdes; lições de investimentos e exploração de plantações ao longo das últimas duas décadas; maior enfoque nas soluções climáticas naturais e nas emissões negativas dos últimos anos; crescente interesse por instituições africanas cultivadas, como o AfDB e os bancos locais no sector florestal; e presença de plataformas globais que oferecem um mecanismo de diálogo entre governos, comunidades, investidores financeiros e setor privado, como a New Generation Plantations (NGP). Os outros investidores financeiros atuais que são potenciais para a região da SADC, que também indicaram juros, incluem o Finfund, o CDC, o Swedfund, o Norfund e os bancos locais em muitos Estados-Membros.

A promoção do cultivo de árvores para fins comerciais tem o potencial de criar emprego, criar oportunidades para os Estados-Membros industrializarem e incentivarem a balança comercial através da substituição de produtos florestais. Isto é oportuno dado crescente interesse em investir e escalar o sector da plantação florestal, de escala média a comercial em muitos países da SADC. Esta oportunidade e crescimento são impulsionados principalmente pela pressão atual da procura exercida tanto nas florestas naturais como nas florestas plantadas em toda a África e não só, o que significa que a oferta atual não estará em condições de satisfazer de forma sustentável todas as necessidades dos produtos da madeira. Há também um interesse crescente das Instituições de Financiamento do Desenvolvimento (DIF)

sob a forma de fundos de capital de risco e de capital de risco para investir no sector, como evidenciado pelas tendências históricas, pelos esforços de mitigação das alterações climáticas e pelas oportunidades de negócio oferecidas pelos Estados-Membros. Muitas destas oportunidades são específicas por país, dado que os riscos de investimento financeiro relacionados com a plantação de árvores comerciais são baseados num país que limita uma abordagem regional concreta.

Existe também uma enorme oportunidade para o crescimento das plantações de árvores de pequena dimensão através de uma combinação de mecanismos corretos, incluindo o apoio do governo, doadores e empresas privadas. Já existem lições (por exemplo, legislativas) em toda a África para os regimes de pequenos produtores de pequena dimensão bem sucedidos no Uganda, na Tanzânia e na África do Sul. Por exemplo, o Uganda conseguiu atrair investimento privado e estabelecer florestas plantadas de mais de 50.000 hectares no prazo de 10 anos (2003-2012) dos quais a maioria era propriedade de pequenos agricultores locais. Existe também uma experiência exemplar na Tanzânia, onde estima-se que existam cerca de 150.000 ha de pequenas plantações de tamanho pequeno, impulsionadas e estabelecidas exclusivamente por pessoas locais com o apoio de uma combinação de programas governamentais, doadores e do sector privado. Na África do Sul, por exemplo, o governo criou um ambiente onde o sector privado tem um enorme papel a desempenhar no investimento no sector das plantações. Com o sector privado a deter 180 das 183 unidades de transformação de madeira, o sector da plantação está a desempenhar um papel significativo na melhoria das receitas nacionais, na criação de oportunidades de intercâmbio de conhecimentos e experiências e na criação de empregos.

3.2.6 Presença de processos pan-africanos e regionais nas florestas

Como definido anteriormente, existem vários processos regionais e continentais que esta estratégia poderia basear-se em:

3 This data is based on the interview with DAFF in February 2020

- Em reconhecimento das ameaças que enfrentam as florestas de terras secas Miombo, a Grande Muralha Verde para o Saara e A Iniciativa Sahel foi alargada à região da SADC. No âmbito deste processo, a FAO começou a apoiar os Estados-Membros em 2018 a desenvolver um programa Miombo através do financiamento do Global Environment Facility (GEF).
- A promoção do envolvimento das comunidades locais é promovida como uma forma sólida de conservação que poderia apoiar os esforços para travar a desflorestação e reduzir a pobreza nas zonas rurais, tal como definido na AUCSFMPF e em várias legislações nacionais. Neste caso, alguns países têm uma gestão florestal avançada (por exemplo, Tanzânia), processos iniciados para sistemas piloto de gestão florestal participativa (por exemplo, Zâmbia) e alguns foram mais longe para integrar plenamente os NTFPs nas mãos das comunidades locais (por exemplo, Namíbia, África do Sul). Para isso, é necessário criar políticas e legislação amistosas para criar papéis para as comunidades locais. Isto poderia ser através da oferta de oportunidades para as populações rurais participarem em empregos de valor acrescentado no sector florestal; acrescentar valor aos recursos florestais, tanto à madeira como aos produtos florestais não-madeira; e empenhar-se em iniciativas de plantação industrial em que as comunidades beneficiem de benefícios sob a forma de emprego e de produtores de agricultores.
- Existem também alguns Estados-Membros e de outras partes interessadas. Tal foi o mesmo para o Protocolo Florestal da SADC de 2002, tal como foi comunicado na avaliação encomendada em 2017. Embora estes dois documentos não fossem bem conhecidos, existe um forte sentido de propriedade por parte dos Estados-Membros e o papel que a estratégia e o protocolo poderiam desempenhar para alavancar o apoio político em questões regionais.
- Existe também uma compreensão inadequada do que significa a estratégia regional e do papel que o Secretariado da SADC desempenha na resolução dos estrangulamentos que enfrentam os recursos florestais. As respostas de muitos Estados-Membros incluíam algumas questões e prioridades que os países poderiam ser capazes de enfrentar unilateralmente, mas não a nível regional. É importante neste contexto estabelecer a nu os princípios de as operações da SADC que incluem equidade e equidade entre os Estados-Membros onde as ações devem beneficiar pelo menos dois ou mais países.
- Do mesmo modo, existe um consenso quanto ao facto de os objetivos da estratégia anterior serem altamente ambiciosos, contrariando os recursos disponíveis, o calendário e com ênfase nas questões que os países poderiam abordar unilateralmente.
- O limitado financiamento e capacidade do Secretariado da SADC sobre o programa Florestal é uma das razões pelas quais uma grande parte da estratégia não foi implementada. Embora os Estados-Membros tenham desenvolvido e concordado em adotar a estratégia florestal, o Programa Florestal do Secretariado ficou sem os recursos humanos e financeiros necessários para implementar o plano de ação. Isto também foi paralelo ao facto de a silvicultura (isto é, em comparação com a vida selvagem e a segurança alimentar) não estar no topo da agenda à escala regional para atrair o impulso político crítico. Muitos

4. Experiências e lições da estratégia anterior (2010-2020)

Embora nunca tenha havido uma avaliação dedicada da implementação da Estratégia Florestal 2010-2020, um estudo foi encomendado em 2017 pela Secretaria da SADC para analisar o estado de implementação do Protocolo sobre Silvicultura do qual se baseia a Estratégia Florestal (2010-2020). As lições até agora incluem:

- Em geral, existe uma consciência de baixo nível da estratégia por parte de

dos esforços anteriores e atuais em matéria de silvicultura por parte da SADC foram financiados por doadores que, em muitos casos, conduziram a uma atenção específica ao sector e deixaram de fora outras questões importantes. O desafio aqui é que a SADC não tem controlo, uma vez que em muitos casos não existe um acordo direto com o doador/organização que apoia esses esforços.

- Na primeira metade da última década, a SADC viu o surgimento de vários projetos-piloto REDD+ e mecanismos de monitorização associados em toda a região. A experiência sobre o desempenho destes projetos e enquadramento REDD+ tem sido mista e com muito poucos resultados promissores. Existe um consenso geral e provas suficientes de que a implementação do REDD+ foi demasiado lenta do que o esperado, é limitada e parcialmente realista para apenas alguns países (por exemplo, RDC). Em alguns países (por exemplo, na Tanzânia), as falhas do processo internacional REDD+ conduziram a iniciativas abandonadas e a sistemas de reservas florestais e de carbono dispendiosos (por exemplo, NAFORMA - National Forest Monitoring and Assessment) que os Estados-Membros não podem dar-se ao luxo de manter sem o apoio dos doadores.
- Com base em algumas áreas que foram implementadas na estratégia florestal cessante, há uma série de áreas que constituem a base para esta estratégia revista a desenvolver. Estas áreas incluem o reforço de capacidades nos Estados-Membros da SADC em matéria de gestão das florestas participativas e o início de um sistema de informação florestal eficaz em termos de custos e gestão de incêndios florestais. Os componentes incluíram tentativas de criação de uma base de dados regional e desenvolvimento de orientações para a gestão participativa das florestas e gestão de incêndios florestais.
- As questões relativas ao comércio ilegal de madeira à escala regional ainda se encontram em fase de início e só

em 2015 é que a SADC começou a envolver-se plenamente com a CEA durante o processo de desenvolvimento e assinatura da Declaração de Zanzibar sobre o Comércio Ilegal de Madeira e outros Produtos Florestais. Isto não significa que o comércio de madeira nunca tenha feito parte da ordem do dia da SADC, mas não há qualquer pressão suficiente tendo em conta outras questões regionais igualmente importantes (por exemplo, a criminalidade da vida selvagem) devido à falta de financiamento e capacidade técnica para o Programa Florestal no Secretariado da SADC.

- Os Estados-Membros têm vindo a concentrar-se nas questões relacionadas com a silvicultura da CITES a nível nacional e internacional. Isto é evidenciado pela criação de legislações separadas dedicadas às questões florestais sobre a CITES (por exemplo, Tanzânia, Malawi, Madagáscar), posições unilaterais (por exemplo, Malawi e Madagáscar) e posições regionais para influenciar as negociações internacionais e melhorar o estatuto de conservação das espécies de árvores ameaçadas de extinção. Apesar desta transformação, as autoridades florestais governamentais responsáveis pela gestão e pela prestação de bases científicas para as decisões não têm a capacidade necessária (por exemplo, técnica e financiamento) para desempenharem as suas funções.
- Muitos países já passaram ou estão em vias de rever as suas estratégias e legislações florestais. Este processo tem sido motivado por uma série de fatores, incluindo a necessidade de lidar com questões emergentes como o comércio internacional de fogo e madeira (por exemplo, Botsuana, Zâmbia), para capacitar os atuais departamentos florestais com mais autonomia (por exemplo, Moçambique, Botsuana), para incluir os acordos internacionais que afetam os recursos florestais (por exemplo, Malawi) e para fornecer uma conservação inclusiva (por exemplo, Tanzânia, Botsuana, Moçambique).

- Existe também um desafio no seio da SADC no de aceitar certas medidas e projetos regionais, dada a necessidade de assegurar equidade e equidade em todos os 16 Estados-Membros (por exemplo, prioridades de equilíbrio entre estados do continente e de pequenas ilhas). Isto revelou-se um desafio para que as coisas se desmodem, dado o tempo e a quantidade de recursos necessários para prosseguir em diferentes necessidades dos Estados-Membros.
- A apresentação de relatórios dos Estados-Membros ao Secretariado da SADC sobre a evolução da execução do Protocolo e Da Estratégia Florestal é insuficiente e, muitas vezes, com exclusão dos elementos necessários relevantes a nível regional (por exemplo, CITES). O relatório também não é coerente quando os Estados-Membros podem apresentar provas de casos bem sucedidos relacionados com as prioridades regionais nas conferências, mas não em submissões anuais solicitadas pelo Secretariado da SADC. Esta situação foi em parte atribuída pela compreensão limitada da ligação entre as questões regionais e nacionais, pelo nível inadequado de sensibilização da estratégia regional das florestas e da capacidade dos recursos humanos no seio do Secretariado para dar seguimento às lacunas no domínio da informação.

5. A Estratégia Revista (2020-2030)

Esta secção abrange os principais elementos da estratégia, incluindo visão, missão, objetivo, objetivos e áreas estratégicas. A secção inclui o arranjo institucional e o papel e responsabilidades, o papel dos Estados-Membros e do secretariado da SADC, bem como as parcerias com intervenientes não estatais, o sector privado e outras agências internacionais.

5.1 Visão, Missão e Valores

5.1.1 Visão

Um setor florestal vibrante e sustentável da SADC que contribui significativamente para o

desenvolvimento rural, a redução da pobreza, a industrialização e serviços ambientais vitais para o desenvolvimento económico da região. Missão 5.1.2

A missão da SADC no que respeita à Estratégia Florestal é facilitar a cooperação entre os Estados-Membros para "promover a proteção ativa, a gestão e a utilização sustentável dos recursos florestais através de orientações políticas sólidas e da aplicação de competências e tecnologias necessárias, a fim de usufruir para sempre dos múltiplos benefícios das florestas para o desenvolvimento económico regional".

5.1.3 Valores

No exercício da missão, a SADC orientar-se-á pelos seguintes valores:

- Fazer as florestas funcionarem para a natureza e para as pessoas
- Proteger a natureza na sua diversidade
- Promover a cooperação regional para encontrar soluções para os problemas comuns e alcançar o desenvolvimento económico regional.
- Respondendo oportunamente às necessidades, desafios e oportunidades do sector florestal
- Acompanhar o ambiente político global e manter o público e o político interesse em questões florestais
- Honrando os Acordos Multilaterais ambientais (MEA) sobre as florestas.

5.2 Objetivos e Objetivos da Estratégia Florestal

5.2.1 O Objetivo

O objetivo da estratégia florestal é: Até 2030, os Estados-Membros têm a capacidade de gerir e utilizar de forma sustentável os recursos florestais nacionais e transfronteiriços através de quadros unilaterais, bilaterais, regionais e internacionais para assegurar o desenvolvimento económico e os serviços de ecossistemas aos povos da região da SADC.

5.2.2 Os Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos são agrupados com base em quatro áreas principais que são a capacidade institucional e governação florestal, o mercado e o comércio de madeira e outros produtos florestais, investimentos financeiros e envolvimento do sector privado e sistemas de produção florestal. Estas áreas e os seus objetivos associados foram definidos com base nos pontos de vista e nos critérios estabelecidos pelos Estados-Membros durante a reunião do Conselho de Ministros da SADC realizada em 2003 em Angola. Estes critérios apuram que, para uma iniciativa de qualificação regional, deve, pelo menos, abordar o seguinte:

- Ter benefícios económicos e sociais diretos para pelo menos dois países
- Contribuir para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento humano
- Ter economias de ganhos de escala onde investimentos ou operações coordenados regionalmente resultarão em economia de custos e emprego substanciais
- Desbloquear o potencial económico de áreas e países menos desenvolvidos para promover um desenvolvimento equilibrado e equitativo
- Contribuir para a integração da SADC na economia regional, continental e global
- Contribuir para a integração do mercado, nomeadamente facilitando a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a igualdade de género.

Além disso, tendo em conta as lições da estratégia anterior e uma avaliação da execução do Protocolo Florestal da SADC, esta estratégia revista incluiu áreas estratégicas que têm potencial para serem implementadas tendo em conta os interesses dos Estados-Membros. A seleção teve em conta os riscos identificados durante o processo de revisão que incluem, entre outras coisas, a capacidade florestal no secretariado da SADC para apoiar

os Estados-Membros a prosseguirem as prioridades nos prazos; fontes de financiamento limitadas de doadores afetados a questões regionais; número limitado de parceiros que estão prontos e dispostos a trabalhar com o secretariado para prosseguir as prioridades em comparação com outro sector; apresentar oportunidades políticas para implementar as prioridades; e o tempo que pode levar a desenvolver e chegar a acordo sobre a resolução regional com todos os Estados-Membros a nível da SADC. Estes riscos são ainda delineados no anexo 1, incluindo as suas medidas de mitigação.

Por conseguinte, os objetivos desta estratégia, divididos de acordo com as três áreas estratégicas, são os seguintes:

Área Estratégica 1: Capacidade Institucional Florestal e Governação

- **Objetivo estratégico 1.1:** Até 2030, o Programa Florestal do Secretariado da SADC melhorou a capacidade de facilitar aos Estados-Membros na implementação desta estratégia
- **Objetivo estratégico 1.2:** Até 2030, estão em vigor mecanismos para incentivar e promover a evolução da capacidade das instituições nacionais responsáveis pela silvicultura
- **Objetivo estratégico 1.3:** Até 2030, são desenvolvidos e promovidos mecanismos de custos para permitir a recolha, armazenamento e divulgação de dados para melhorar a tomada de decisões na gestão sustentável das florestas e no comércio de produtos florestais.

Área estratégica 2: Mercado e Comércio de Madeiras e outros Produtos Florestais

- **Objetivo estratégico 2.1:** Até 2030, são criados e apoiados mecanismos bilaterais e regionais para melhorar o comércio legal de produtos florestais.

Área Estratégica 3: Investimentos Financeiros e Envolvimento do Sector Privado

- **Objetivo estratégico 3.1:** Até 2030, estão em vigor mecanismos regionais

de promoção do sector privado e investimentos financeiros na silvicultura da região.

Área Estratégica 4: Proteção, Restauração e Gestão Sustentável e Utilização de Sistemas de Produção Florestal

- **Objetivo estratégico 4.1:** Até 2030, estão em vigor mecanismos para incentivar e promover a evolução da capacidade das instituições nacionais responsáveis pela silvicultura.
- **Objetivo estratégico 4.2:** Até 2030, estão em vigor capacidade e disposição institucional para incentivar e apoiar os Estados-Membros a responder às IAS e às doenças associadas à silvicultura.

6. As abordagens e resultados esperados (ou saídas) ao abrigo de cada Objetivo Estratégico

Esta secção define ainda cada objetivo de incluir abordagens e resultados esperados (ou saídas) que serão realizados durante a implementação através da execução da estratégia. As abordagens e saídas em cada um definido em cada objetivo estratégico constituem também a base para o quadro de resultados desta estratégia.

6.1 Área estratégica 1: Capacidade institucional e governação florestais

Objetivo estratégico 1.1: Até 2030, o Programa Florestal do Secretariado da SADC tem a capacidade de facilitar os Estados-Membros na implementação desta estratégia.

Esta área estratégica é uma resposta às lacunas expressas pelos Estados-Membros e pelo Secretariado da necessidade de criar capacidade para implementar esta estratégia. Por conseguinte, esta área de trabalho visará;

- procurar tanto a curto prazo (por exemplo, consultor ou destacamento dos Estados-Membros) como mecanismos a longo prazo (isto é, pessoal a tempo inteiro) para fornecer ao Secretariado a capacidade necessária. A disponibilização de recursos humanos permitirá ao Secretariado facilitar ainda mais o desenvolvimento

de programas nas áreas estratégicas do presente documento, enquanto a angariação de fundos para atingir os objetivos.

- procurar melhorar os mecanismos de coordenação no âmbito do Secretariado da SADC, que atualmente não existem, através da criação de um grupo de trabalho interno que permita a colaboração com outros sectores, nomeadamente as alterações climáticas, no desenvolvimento de mecanismos para fazer face à degradação dos solos que vão além da silvicultura, e as questões relativas à criminalidade ambiental que incluem a pesca e a vida selvagem.
- promover e sensibilizar para esta estratégia aos Estados-Membros, parceiros e outras partes interessadas. A promoção da estratégia apoiará a angariação de fundos para a implementação de várias áreas deste documento.
- Exortar e incentivar os Estados-Membros que não ratificaram o Protocolo Florestal da SADC a fazê-lo, a fim de renovar a dinâmica política e de elevar o perfil das questões florestais no seio da SADC.

Objetivo estratégico 1.2: Até 2030, estão em vigor mecanismos para incentivar e promover a evolução da capacidade das instituições nacionais responsáveis pela silvicultura.

Esta área de trabalho basear-se-á nos processos existentes a nível nacional (por exemplo, na Tanzânia) do apetite expresso (por exemplo, Moçambique, Malawi, Botsuana) pelos Estados-Membros para reforçar as autoridades florestais nacionais através da combinação de abordagens, incluindo;

- Desenvolver uma orientação normalizada para os Estados-Membros seguirem o processo de reestruturação das instituições florestais, melhorando os serviços florestais para agências ou autoridades. A orientação poderia destacar os requisitos legais, benefícios e possíveis riscos de cada abordagem e opções. O objetivo manter-se-á assim nos Estados-Membros, no sentido de

procurar melhorias em termos de poderes autónomos, de eficiência e, em última análise, de capacidade suficiente para gerir de forma sustentável os recursos florestais, tanto para os benefícios ambientais como para os benefícios económicos.

- Facilitar visitas de intercâmbio de aprendizagem e destacamentos bilaterais ou regionais entre os Estados-Membros com boas práticas e para aqueles que necessitam de adquirir e utilizar os conhecimentos.
- Para permitir mecanismos de capacidade para desenvolver propostas (angariação de fundos), identificar potenciais fontes de financiamento e manter-se a par da informação atual através de newsletters e mesas-redondas regionais com doadores (sector bilateral, multilateral e privado).
- Promover o desenvolvimento curricular e as revisões que reflitam novas realidades na silvicultura e que reconheçam o papel do sector privado, dos investimentos financeiros, da indústria florestal comercial e dos sistemas de salvaguardas para garantir a proteção dos direitos das comunidades e dos grupos desfavorecidos. Isto incluirá posteriormente o desenvolvimento de cursos especiais e programas de licenciatura para refletir as revisões que serão realizadas a nível regional.

Objetivo estratégico 1.3: Até 2030, são desenvolvidos e promovidos mecanismos rentáveis que permitam a recolha, armazenamento e divulgação de dados para melhorar a tomada de decisões na gestão sustentável das florestas e no comércio de produtos florestais

Esta área de trabalho baseia-se nos atuais esforços nacionais no seguimento do estatuto das unidades populacionais florestais através de avaliações nacionais, inventários e criação de uma base de dados sobre sistemas de informação florestal. Esta área é uma resposta para responder ao desafio dos custos envolvidos na recolha de dados, inconsistências na base de dados nacional e metodologias dos mesmos.

- A estratégia procurará desenvolver uma orientação regional normalizada que seja rentável e ofereça coerência para que os Estados-Membros sigam a avaliação do estado das unidades populacionais florestais e estabeleçam uma base de dados. A orientação será acompanhada de manuais de formação e oficinas de capacitação para apoiar a sua implementação. A orientação deve considerar as condições dos países baseados em tipos de ecossistemas florestais (por exemplo, florestas de miombo, florestas de mopane, florestas de baikiaea, florestas de acácia, florestas húmidas montanhosas e tropicais e florestas de manguezais) e/ou localização geográfica (por exemplo, estados insulares e costeiros, zona oeste-sul, leste-sul) para equilibrar várias necessidades dos Estados-Membros. Esta abordagem estratégica procurará responder aos desafios relacionados com a falta de repositório de dados.
- Dentro de um prazo acordado (ou seja, 5 anos) e depois de ter acordado a coerência dos dados, a SADC elabora um relatório sobre o estatuto regional sobre a silvicultura e questões prementes associadas, como o IAS, as doenças e o comércio de madeira. Este relatório basear-se-á em relatórios sobre o estatuto nacional que serão elaborados pelos Estados-Membros. Em termos de questões, esta abordagem estratégica pretende responder à necessidade expressa pelos Estados-Membros de se centrarem dedicadamente nas IAS e nas doenças, dada a sua ligação ao sector agrícola, e as decisões dos Ministros do Ambiente, Recursos Naturais e Turismo da SADC, em outubro de 2019, em Arusha, Tanzânia. É importante notar que esta abordagem estratégica procurará abordar a questão da inconsistência na submissão de dados ao Secretariado da SADC e basear-se nos sistemas nacionais NAFORMA, bem como o trabalho realizado pelo projeto SADC-JICA sobre Conservação florestal e Gestão Sustentável dos Recursos Florestais na África Austral (2015/2020) na área dos sistemas de informação florestal.

6.2 Área estratégica 2: Mercado e comércio de madeira e outros produtos florestais
Objetivo estratégico 2.1: Até 2030, são criados e apoiados mecanismos bilaterais e regionais para melhorar o comércio legal de produtos florestais

Esta área estratégica terá por objetivo basear-se na dinâmica já criada a nível da SADC em diversos mecanismos prosseguidos pelos Estados-Membros, incluindo acordos bilaterais e envolvimento na UNFF e CITES. Esta estratégia visará as seguintes abordagens para responder aos desafios atuais em matéria de ilegalidades relacionadas com o comércio de madeira e outros produtos florestais:

- O Secretariado da SADC continuará a facilitar o desenvolvimento de posições comuns dos Estados-Membros para acordos internacionais (por exemplo, UNFF, CITES, CBD) relacionadas com a silvicultura, baseando-se em lições até agora aprendidas, por exemplo, do último envolvimento na CITES em 2019. O objetivo aqui objetivo será dar coerência, consolidar as negociações regionais e evitar repercussões em decisões que possam criar confusão entre os Estados-Membros.
- Relativamente a cima, incentivar a partilha de experiências e a produção de boas práticas entre as autoridades científicas e de gestão da CITES. Isto é crucial, dado que o foco da CITES na silvicultura é muito novo em muitos Estados-Membros (com exceção de Madagáscar) e muitas instituições carecem das competências necessárias para a investigação e implementação plenamente de ações relacionadas com a CITES.
- Apoiar acordos regionais e bilaterais que procurem gerir, repatriar e/ou alienar (por exemplo, através de leilões) confiscou madeira do país de origem em conformidade com as leis nacionais e internacionais. Este trabalho basear-se-á nos compromissos atuais da CITES por parte dos Estados-Membros; o atual trabalho de viabilidade que a SADC está a desenvolver na gestão dos stocks de madeira e nos acordos bilaterais e regionais existentes que os Estados-Membros têm em vigor, entre outros. Tal como anteriormente afirmado, é necessário trabalhar em normas mínimas e opções de eliminação e gestão de stocks, de acordo com a decisão da Reunião Conjunta dos Ministros do Ambiente e dos Recursos Naturais da SADC, e do Turismo realizada em outubro de 2019 em Arusha, Tanzânia. Este trabalho sublinhará o envolvimento e a colaboração com os Estados-Membros que são países de trânsito (estados do interior e insulares) e os destinos de madeira ilegal originária da SADC (por exemplo, África do Sul, Botsuana).
- Incentivar e apoiar o envolvimento bilateral e regional com os países importadores de madeira na China e no Sudeste Asiático, através do aumento do perfil político dos atuais acordos e da criação de mecanismos em que as alfândegas regionais estão envolvidas em discussões sobre silvicultura. O compromisso com a China baseia-se não só nas crescentes ameaças colocadas pelas exportações ilegais de madeira, mas também na decisão de o Comité Ministerial do Órgão (MCO) na sua reunião realizada em julho de 2017 em Dar es Salaam, Tanzânia, na qual orientou o Secretariado a explorar as possibilidades de participação em Memorandos de Entendimento a nível regional com organismos regionais nos países de destino para produtos da vida selvagem comercializados ilegalmente.
- Incentivar acordos comerciais formais entre os países de origem e de destino para promover o comércio legal nos Estados-Membros da SADC através, por exemplo, de eventos nacionais e regionais de produtos de madeira por país. Por exemplo, Moçambique descreveu a SADC como um mercado muito grande onde pode abrir oportunidades para vender madeira. Atualmente, o mercado da região da SADC é informal, carece de acordos governamentais sobre comércio legal e de uma consciência limitada onde os produtos poderiam ser apresentados. Esta é também uma área onde Zanzibar

(Tanzânia) manifestou interesse, uma vez que não dispõe de recursos florestais para satisfazer a procura de madeira e outros produtos florestais.

- Encorajar os Estados-Membros a formularem diretrizes e regulamentos nacionais para promover e permitir a aquisição pública de madeira e outros produtos florestais a partir de fontes sustentáveis.
- Aprender com a vida selvagem, promover e incentivar mecanismos que procurem trabalhar com a justiça em crimes florestais, criar uma plataforma regional de justiça para a aprendizagem dentro dos sistemas já existentes no LEAP para evitar duplicações.
- Desenvolvimento e promoção de sistemas que procurarão resolver os obstáculos ao comércio de madeira e outros países de países, como o comércio fiscal.

6.3 Área estratégica 3: Investimentos financeiros e envolvimento do sector privado
 Objetivo estratégico 3.1: Até 2030, estão em vigor mecanismos regionais para promover o papel do sector privado e dos investimentos financeiros nas indústrias da silvicultura e transformação comercial na região

Esta área de trabalho procurará promover vários mecanismos, incluindo;

- Criar e promover mesas-redondas para catalisar investimentos financeiros florestais e oportunidades de negócio para proporcionar match-making entre países e o sector privado. Isto acelerará o acesso a oportunidades tanto para os Estados-Membros como para o sector privado com interesse. As mesas-redondas poderiam oferecer uma oportunidade para que sectores privados semelhantes/ semelhantes trabalhem em conjunto e melhorem as relações bilaterais em questões comerciais. O primeiro passo seria trabalhar com um grupo inicial de investidores financeiros interessados para identificar oportunidades, regras de empenhamento, países de interesse e o papel que o Secretariado da SADC poderia desempenhar para apoiar os

Estados-Membros. A vantagem aqui seria a agregação num centro de investimento regional onde a SADC poderia ajudar a mobilizar a vontade política e o apoio financeiro.

- Promover e incentivar os Estados-Membros a reconhecerem o papel do sector privado na gestão florestal e na utilização dos recursos florestais através, por exemplo, de boletins e de pedidos de direção aos países.
- Incentivar o crescimento e o investimento das indústrias florestais através de instrumentos e mecanismos nacionais e regionais, tais como o intercâmbio de aprendizagem, a inovação em tecnologias e a conceção de produtos florestais de madeira e não madeira, incentivos ao sector privado, à madeira e a outros produtos florestais
- Desenvolver o mecanismo regional e apoiar os Estados-Membros a harmonizarem o sistema de tributação dos produtos florestais, a título de incentivo ao sector privado e aos investimentos financeiros.

6.4 Área estratégica 4: Proteção, Restauração e Gestão Sustentável e Utilização de Sistemas de Produção Florestal

Objetivo estratégico 4.1: Até 2030, existem mecanismos regionais que permitam a proteção, gestão sustentável e restauro de todos os tipos de florestas

Esta área de trabalho procurará promover vários mecanismos, incluindo;

- Encorajar os Estados-Membros que não se comprometeram com o AFR100 e o Bonn Challenge a fazê-lo, a fim de assegurar que as questões florestais sejam incluídas e façam parte do esforço continental. Este processo irá decorrer ao longo do processo nacional para definir metas de neutralidade ao abrigo da UNCCD, em que a silvicultura desempenha uma componente crucial.
- Apoiar os Estados-Membros a reprimir e implementar os compromissos dos NDCs

através do reforço das capacidades, dado que o processo original foi apressado, e os países estabeleceram metas ambiciosas.

- Incentivar a cooperação bilateral e regional na gestão de incêndios florestais transfronteiriços utilizando a experiência do envolvimento regional entre a África do Sul, Lesoto e Eswatini. Para além das perspetivas das alterações climáticas, a gestão florestal está normalmente associada ao controlo de incêndios, pragas e doenças, que requerem colaboração transfronteiriça.
- Desenvolver uma visão comum regional e estratégias que os países possam tomar para reabilitar eficazmente as suas terras degradadas e prosseguir a florestação. Isto deve ser o meu objetivo na definição do importante papel das comunidades locais na gestão florestal sustentável em toda a região.
- Este objetivo procurará igualmente promover o papel das comunidades locais na proteção e gestão sustentável das florestas. O trabalho incluirá orientações e sistemas de salvaguarda necessários que procurem reforçar a participação e proteger o papel das comunidades locais, incluindo os seus meios de subsistência e os conhecimentos tradicionais. No reforço dos meios de subsistência e do conhecimento tradicional, a estratégia promoverá e permitirá a coordenação, capacitação e financiamento da identificação, desenvolvimento e comercialização de produtos florestais para além da madeira (por exemplo, turismo, frutos para cosméticos) para construir economia local, nacional e regional.
- Em simultâneo com as metas da União Africana, serão desenvolvidas normas regionais para o planeamento, conceção e gestão sustentável de plantações florestais e lotes de madeira com base na seleção sólida de espécies, na utilização de recursos genéticos de alta qualidade, conservação da biodiversidade, construção de resiliência e abordagens paisagísticas.

Objetivo estratégico 4.2: Até 2030, estão em vigor capacidade e disposição institucional para incentivar e apoiar os Estados-Membros a responder às IAS e às doenças associadas à silvicultura

Esta área de trabalho basear-se-á principalmente no apelo dos Estados-Membros à ação, aos processos nacionais em curso, IAS e os esforços regionais iniciais, incluindo aspirações acordadas no workshop sobre "Prevenção e

Gestão de Espécies Exóticas Invasoras: Forjamento da Cooperação em toda a África Austral, realizada em Lusaka, Zâmbia em junho de 2002. Apesar de já se passaram quase duas décadas desde o consenso regional, muitas ações continuam a ser relevantes até à data e ressoam com os apelos dos Estados-Membros para se concentrarem no IAS. As experiências dos Estados insulares da SADC e da África do Sul indicaram que, se não for controlada, as IAS podem afetar a conservação da biodiversidade e reduzir o rendimento da água. Esta abordagem pretende, por conseguinte, enfrentar o desafio da concentração limitada no IAS em diversos esforços em toda a SADC, aumentando as ameaças colocadas pelo IAS à silvicultura e à agricultura, entre outras.

- Estabelecer uma estratégia de IAS regional e associada às doenças associadas, de acordo com as decisões Ministros da SADC responsáveis pelo Ambiente, Recursos Naturais e Turismo em outubro de 2019 em Arusha, Tanzânia. Esta estratégia visará a criação de mecanismos para que os Estados-Membros disporem de estratégias nacionais específicas e de legislação nacional específica destinadas à IAS, tal como recentemente prosseguidas pela Tanzânia, criar um grupo de trabalho regional sobre as IAS, identificar sectores relevantes a participar e desenvolver campanhas de sensibilização específicas sobre o IAS e as doenças associadas.
- Desenvolver quadros regionais que pretendam prevenir e controlar o IAS a nível regional e em parceria, por exemplo, com a União Aduaneira SADC.

- Em parceria com o ICPs (por exemplo, CABI, Centro de Excelência para Biologia de Invasão, FISNA), desenvolver uma base de dados dedicada sobre o IAS na região da SADC. Isto basear-se-á numa base de dados global existente “Compêndio de Espécies Invasoras” operada pela CABI e por uma base de dados regional operada pelo FISNA.
- Num prazo determinado, elaborar um relatório regular sobre o estado regional sobre o IAS na região, a fim de sensibilizar e manter a relevância política.
- Apoiar visitas de intercâmbio em todos os Estados-Membros onde as melhores práticas em matéria de investigação, dados e controlo poderiam ser partilhadas através de parcerias com parceiros de conservação internacionais (ICP) (ou seja, ONG, agências das Nações Unidas)

e sector privado (por exemplo, sector das plantações florestais).

7. Quadro de resultados

O quadro de resultados (quadro 4) fornece um processo consistente para acompanhar e avaliar os progressos realizados em cada área do programa estratégico. O quadro de resultados, incluindo a recolha e reporte de dados, será implementado em simultâneo com o sistema M&E da SADC RAIP. Além disso, o Secretariado da SADC irá liderar a monitorização de indicadores-chave, incluindo a definição de linha de base para ajudar a retratar o estado das florestas na SADC. Como tal, a SADC apresentará igualmente relatórios regulares sobre o estatuto dos ecossistemas florestais fundamentais e sobre as alterações gerais na cobertura florestal a fornecer pelos Estados-Membros.

Quadro 4: Quadro de resultados

Objetivo	Indicador	Definição de Indicador (considere outro nome para esta coluna)	Linha de base (Valor e data)	Resultados previstos para 5 anos					Resultado final planeado	Artigo do Protocolo
				2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025		
Até 2030,	Número e	O número de projetos que	Regional: X número de						Capacidade melhorada e a	
Membro Os Estados têm a capacidade de gerir e utilizar de forma sustentável os recursos florestais através de quadros unilaterais, bilaterais e internacionais para prevenir económica desenvolver homens 1 e serviços de ecossistema para as pessoas do Região da SADC	nível de regional iniciativas direccionadas para a entrega acordada compromissos Estatuto dos recursos florestais na região da SADC	responde aos Estados-Membros, seu nível de financiamento, e em que medidas entregam prioridades regionais acordados O estatuto regional da floresta cobertura em todos os Estados-Membros agregados por tipos florestais, nível de ameaças e gestão.	projetos (2020) (TBD) Cobertura florestal regional: 41,5% (Plantação e Floresta Natural) (2017) de acordo com a área de informação de base RAIP em Sustentável Floresta A gestão (RAIP) é de 42,1% (2017)	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	longo prazo por ambos SADC Secretariado e Estados-Membros gerem e utilizam de forma sustentável os recursos florestais Melhor gestão dos recursos florestais e uso associado da sua recursos O aumento da cobertura florestal é aumentado em pelo menos 0,5% ao ano e melhorou a gestão florestal sustentável em pelo menos 0,5% anualmente	Todos os



Objetivos Estratégicos	Indicador	Definição de Indicador (considere outro nome para esta coluna)	Linha de base (Valor e data)	Resultados/saídas previstos para 5 anos				Resultado final planeado	Artigo do Protocol	
Até 2025, SADC Secretariado tem capacidade para entregar esta estratégia e apoio Membro Estados	Número de funcionários no lugar Número de programas/projetos desenvolvidos e financiados	Pessoal dedicado a apoiar a implementação da estratégia florestal e dos Estados-Membros Projeto e programas que sejam coordenados diretamente pelo Secretariado da SADC ou por ICPs (ou um grupo de membros Estados)	Não capacidade/financiamento em vigor relacionados com a silvicultura para pessoal a curto e a longo prazo X acordos com ICPs	Acordo de curto prazo em vigor para proporcionar ao Secretariado a capacidade necessária para definir a estratégia e finalizar o quadro de resultados A primeira reunião de doadores realizada com parceiros e parceiros de desenvolvimento interessados	Estão disponíveis ações detalhadas para cada objetivo Estão disponíveis ações detalhadas para cada objetivo, incluindo uma consciência plano de chuva para a estratégia Processo de capacidade de pessoal a longo prazo iniciado com Estados-Membros	É criado um grupo de trabalho interno e operacional para melhorar os mecanismos de coordenação no âmbito da SADC Secretariado A segunda reunião de doadores realizada com parceiros e parceiros de desenvolvimento interessados	Pessoal a longo prazo é recrutado/seccionado e financiado no âmbito da SADC Secretariado A SADC Protocolo sobre Silvicultura aderiu e ratificado por todos Estados-Membros	A primeira reunião de doadores realizada com parceiros e desenvolvimento interessados Pelo menos duas propostas completas/cts de projeção são financiadas e operacionais para implementar a estratégia	Capacidade de longo prazo para implementar a estratégia e apoiar os Estados-Membros relatórios Financiamento está disponível para implementar pelo menos 60% da estratégia A SADC Protocolo em Silvicultura aderida e ratificado por todos os membros Estados	7, 16, 19, 21
Até 2025, mecanismo s estão em lugar para incentivar e promover os desenvolvim entos de capacidade ts das instituições nacionais responsáveis pela silvicultura	Nível de capacidade melhorada, conforme reportado por Estados-Membros Número de avaliações curriculares e/ou desenvolvidos	Estado-Membro florestais que possuem uma ou várias medidas para reforçar a sua capacidade nacional Número de avaliações curriculares e/ou desenvolvidos	Processos existentes em 1 nível nacional (Tanzânia) - (TBC/D) Apetite e interesses expressos por 3 Estados-Membros (Moçambique, Malawi, Botsuana) para fortalecer a floresta nacional autoridades Existência de regionais (2) e bilateral (3) acordos visados no comércio ilegal de madeira	Mecanismo está em desenvolvimento para permitir visitas de intercâmbio regional e destacamento em todos os Estados-Membros com desafios semelhantes/ eníncias exp	São desenvolvidas orientações normalizadas para os Estados-Membros para reestruturação e modernização instituições florestais	Pelo menos 2 visitas de intercâmbio são implementado para incentivar a aprendizagem Pelo menos um workshop é conduzido direcionado para a capacidade de identificar potenciais financiamentos e desenvolver propostas (angariação de fundos)	Os currículos relacionados com a floresta ao nível superior respondem às lacunas de capacidade e às necessidades regionais são revistas	Pelo menos 2 visitas de intercâmbio são implementado para incentivar a aprendizagem das instituições florestais utilizando as diretrizes desenvolvidas e acordadas pela SADC	Pelo menos dois países estão no caminho certo para a reestruturação e modernização das instituições florestais utilizando as diretrizes desenvolvidas e acordadas pela SADC	11, 15, 20, 22
Até 2025, costeficácia mecanismo s são desenvolvidos e promovidos para permitir recolha, armazenamento e divulgação de dados para melhorar a tomada de decisões na floresta gerir nt	Número de dados nacional desenvolvido Número de Estados-Membros que cumprem as orientações regionais Número de Estados-Membros que implementam NAFORMA sistemas	Base de dados de dados ao armazenamento de dados ou divulgação Estado-Membro que implementa pelo menos 60% das áreas definidas no âmbito da orientação regional para garantir a coerência do reporte regional	Sistemas nacionais de recolha de dados disponíveis (TBD) e armazenamento sistemas (TBD) Sistema regional de recolha de dados (nenhum) e sistema de armazenamento (1)	Processo de elaboração de orientações regionais para recolha e armazenamento de dados; e para a realização de avaliação de stocks florestais é iniciado O processo, mecanismos de financiamento e a linha do tempo é acordada para o estudo de perspetivas florestais da SADC é iniciado	Orientação para a realização de existências florestais avaliação é iniciado estão em vigor	O projeto de orientação regional para recolha e armazenamento de dados está no lugar Manuais de formação para as orientações estão em vigor Pelo menos 1 workshop é realizado para permitir a implementação das orientações	Pelo menos 2 países são apoiados tecnicamente para implementar as orientações	O primeiro estudo de perspetivas florestais da SADC é realizado	A orientação regional padronizada para a recolha e armazenamento de dados eficazes e de coerência em termos de custos Pelo menos dois países estão no caminho certo para implementar e usar as diretrizes O relatório regional sobre o estado da silvicultura na SADC (ou estudo das perspetivas florestais) é realizado, produzido e divulgado	10, 14, 15, 19, 21, 22



Objetivos Estratégicos	Indicador	Definição de Indicador (considere outro nome para esta coluna)	Linha de base (Valor e data)	Resultados/saídas previstos para 5 anos					Resultado final planejado	Artigo do Protocol
Até 2025, bilateral e regional mecanismos são criados e apoiados para melhorar o comércio legal em produtos florestais	Número de mecanismos bilaterais e regionais desenvolvido/supported		Compromissos e planos de ação nacionais para acordos internacionais relacionados com a silvicultura (UNFF, CBD, CITES) por x Estados-Membros (TBD) O existente estudo de viabilidade sobre a gestão de madeira stocks (1) Decisões existentes sobre o compromisso com outros blocos regionais em países importadores de madeira na Ásia (1) Sem acordo comercial legal até à data	Processo de elaboração de orientações regionais sobre os regulamentos relativos aos contratos públicos de fornecimento de madeira legal e sustentável e outros produtos florestais iniciado O projeto de acordo entre os Estados-Membros da SADC e os países ASEAN é desenvolvido	Um horário e um plano está em vigor para desenvolvimento e acordo para todos os regionais posições comuns relacionadas com silvicultura - UNFF, CITES, CBD O projeto de mecanismo regional de gestão, repatriar e/ou eliminar a madeira confiscada longe do país de origem está em vigor/sob desenvolvimento Mecanismo regional (base de dados, informação troca e formação) é iniciado para desenvolver o comércio florestal relacionado com o TWIX	As melhores práticas são desenvolvidas para a CITES científico e de gestão autorizar em todo o região Pelo menos 1 workshop é organizado para promover a partilha de aulas implementação de acordos comerciais relacionados com silvicultura CITES Regional comum posição sobre a silvicultura é facilitada e desenvolvido para COP 19 Mecanismos são iniciados para apoiar acordos comerciais legais entre países em matéria de exportação, trânsito e importação de madeira e outros produtos florestais	Realiza-se pelo menos um workshop de apoio aos Estados-Membros em implementação de planos de ação nacionais CITES Plano regional para envolver judiciária e costumes são lugar Mecanismo e apoio em vigor para permitir competências necessárias para a investigação e implementação plenamente de ações relacionadas para a CITES A capacidade é construída para silvicultura e alfândega funcionários de Estados-Membros na utilização do TWIX São conduzidas barreiras fiscais e necessidades de harmonização relacionadas com o comércio de produtos florestais	Pelo menos 4 países são apoiados para celebrar acordos comerciais legais na madeira e noutras florestas produtos O mecanismo regional de gestão, repatriar e/ou eliminar madeira confiscada longe do país de origem está em vigor O TWIX relacionado com a silvicultura está em vigor na região e nível nacional São desenvolvidas orientações regionais e regulamentos relativos à aquisição pública de madeira e outros produtos florestais provenientes de fontes sustentáveis	É criada uma plataforma regional para a justiça no combate à criminalidade florestal e funcional O mecanismo regional de gestão, repatriar e/ou eliminar madeira confiscada longe do país de origem é aprovado pelos Estados-Membros Pelo menos 4 países assinaram ou acordaram um acordo para o comércio legal de madeira e outros produtos florestais TWIX relacionado com a silvicultura é operacional As orientações e regulamentos regionais relativos à aquisição pública de madeira e outros produtos florestais são desenvolvidos e aprovados pelos Estados-Membros	11, 12, 14, 15, 18, 22



Objetivos Estratégicos	Indicador	Definição de Indicador (considere outro nome para esta coluna)	Linhas de base (Valor e data)	Resultados/saídas previstos para 5 anos					Resultado final planeado	Artigo do Protocol
Até 2025, regional mecanismos estão em vigor para promover o setor privado e os investimentos financeiros na silvicultura na região	Número de investidores financeiros presentes regionais mesa redonda Número de contratos de investimento apoiados/developed oped	Investidores financeiros de África e do estrangeiro) e os que operam negócios relacionados com a silvicultura tanto em termos naturais como florestas plantadas Acordos que ou estão vocacionados para assegurar interesses por parte dos investidores financeiros	Nenhum. Investidores financeiros interessados (2)	Fábricas de longo prazo para crescer e fortalecer indústrias florestais (inovação, tecnologia, desenvolvimento de produtos) desenvolvidas	Estrutura e planos em vigor para mesas-redondas para catalisar a silvicultura investimentos financeiros e oportunidades de negócio	A primeira mesa redonda é realizada Os Estados-Membros acordam as metas para aumentar as plantações florestais comerciais (incl. woodlots) e atrair investimentos do setor privado	Pelo menos dois países são pilotados para implementar ações acordadas na mesa redonda Orientação regional sobre as melhores práticas para se envolver e fazer parcerias com investidores privados e financeiros está em vigor	Um plano/estratégia a longo prazo em vigor para lançar o setor privado e os investimentos financeiros na silvicultura É realizada a revisão da harmonização da tributação dos produtos florestais para criar incentivos ao setor privado e aos investimentos financeiros	Está em vigor a estratégia de promoção do envolvimento com o setor privado e os investimentos financeiros na silvicultura na região	7, 20, 22
Até 2025, regional mecanismos estão em vigor para permitir proteção, sustentável gerir nt, e restauração de todos os tipos de florestas	Número de alvos relacionados com a floresta apoiados Número de mecanismos regionais estabelecidos e operacionais	Ações direcionadas na redução/ controlo dos níveis de desflorestação/ deg radação/ Estratégias, planos e orientações que visam o reforço da comunidade/ partici Floresta patry gestão	2 - AFR100/Bonn Challenge (com metas existentes) e Grande Parede Verde (sem alvos)	Operações de TFCAs harmonizadas (TBC) - da RAIP	Está em vigor um plano e Membros a comprometerem-se, desenvolverem planos nacionais e angariações de fundos para metas relacionadas com a silvicultura ao abrigo do AFR100 e da UNCCD	As metas relacionadas com a floresta são defendidas e incluídas no plano regional para a Grande Muraiha Verde Região da SADC Da RAIP: Ação sub-regional programa (SARP) para combater desertificação é implementada	Orientação para facilitar e garantir o envolvimento da comunidade e o mecanismo de salvaguarda na floresta sustentável gestão na região da SADC desenvolvida e aprovada Está em vigor um plano de apoio à coordenação, capacitação e financiamento da identificação, desenvolvimento e comercializador sobre produtos florestais além da madeira	Orientação regional sobre reabilitação de terras degradadas, e perseguição a florestação é desenvolvido Estão em vigor normas regionais para salvaguardas, planeamento, design e gestão sustentável plantações florestais e lotes de madeira	Em 50% os Estados-Membros da SADC têm estratégias nacionais e programas financiados para a AFR100 e UNCCD Orientação regional sobre reabilitação de terras degradadas e prossecução da florestação desenvolvida e aprovada	11, 12, 15, 22
Até 2025, capacidade e arranjos institucionais t estão em vigor para incentivar e apoiar Membro Estados para responder à IAS e doenças associadas à silvicultura	Número de regionais e nacionais mecanismos suportados/developed oped Número de incidências de novos SAI reportados (a partir de RAIP)	Alvo nacional ou regional sistemas desenvolvido especificamente para abordar os desafios relacionados com a IAS e doenças associadas	Processos nacionais em países X (Maurícia, Tanzânia) Sem regional processo 10 (valor de 2017 no âmbito do RAIP)		O processo regional de resposta à IAS e às doenças associadas no início	As parcerias regionais e nacionais de longo prazo são desenvolvidas para uma resposta rápida à IAS e associadas doenças Está em vigor o processo de desenvolvimento da base de dados regional sobre o IAS e as doenças 8 incidências	A estratégia regional multisectorial de combate às IAS e às doenças associadas Pelo menos duas aulas de intercâmbio regionais são realizadas em IAS e doenças	O processo regional de resposta à IAS e às doenças associadas finalizadas com um acordo regional plano (incluindo uma SADC base de dados regional) Desenvolver normas fitossanitárias regionais para a silvicultura e plano de capacitação associado às instituições para a realização de tais ações	O primeiro relatório sobre o estado regional sobre o IAS é produzido (a par do estudo das perspetivas florestais) A base de dados regional sobre o IAS e as doenças são desenvolvidas	11, 15, 17, 18, 20, 21, 22

8. IMPLEMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS DA ESTRATÉGIA

O desenvolvimento desta estratégia florestal resulta dos documentos do Secretariado da SADC que orientam a sua programação em cada uma das suas Direções. Estes são principalmente o RISDP, o Plano Regional de Investimento Agrícola, o Plano de Negócios da FANR, a Estratégia para a Biodiversidade e o Protocolo sobre A Silvicultura. No entanto, a aplicação da estratégia está, em última análise, no mandato dos Estados-Membros. Para orientar a implementação da estratégia florestal, o Secretariado da SADC não procurará usurpar os mandatos nacionais, mas promoverá ações que promovam a cooperação e colaboração entre os Estados-Membros e sobre as questões de interesse regional, multi-país e global. Uma vez que a Redução da Pobreza requer ações nacionais e globais, o Secretariado da SADC promoverá também ações de combate à redução da pobreza, em linha com as prioridades nacionais existentes. A SADC alinhará os seus documentos com as políticas globais acordadas em matéria de florestas, biodiversidade, ambiente e desenvolvimento económico. Daí as Convenções sobre a Diversidade Biológica e as Alterações Climáticas (CBD) e o Programa de Trabalho no âmbito do Fórum das Nações Unidas sobre Florestas, fornecerem as orientações globais necessárias para o trabalho da SADC através dos seus Estados-Membros. Além disso, o UNCCD e o CITES são igualmente considerados na formulação e programação de políticas. O foco de redução da pobreza que tem sido salientado pela SADC no Protocolo Florestal está muito em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A nível nacional, a Estratégia Florestal será implementada no âmbito dos Programas Florestais Nacionais ou dos seus equivalentes. O Secretariado da SADC é, no entanto, obrigado a apresentar um relatório sobre os progressos realizados, no âmbito de cada área do programa estratégico, às suas estruturas estatutárias adequadas. Esses relatórios serão compilados pelos Estados-Membros e pelos respetivos Grupos de Trabalho e canalizados para o Secretariado da SADC para edição e apresentação ao órgão competente.

O Secretariado da SADC também será parceiro de uma série de parceiros, incluindo ONG, agências das Nações Unidas, sector privado, AUC e outras organizações internacionais para cumprir esta estratégia. A este respeito, os papéis orientadores de cada um deles serão os seguintes:

8.1 O papel do Secretariado da SADC

A atual estrutura do Secretariado da SADC e, em particular, da Direção da Agricultura Alimentar e dos Recursos Naturais (FANR), prevê um complemento de pessoal magro para fazer face às questões da coordenação dos Programas Florestais da SADC, à semelhança do RISDP. A FANR é responsável pela coordenação dos trabalhos nos sectores da silvicultura, pesca e vida selvagem, a par de uma aposta nas Áreas de Conservação Trans-Fronteiras (TFCAS). Partindo do facto de a esmagadora maioria da SADC depender dos recursos naturais e continuar a fazê-lo num futuro previsível, é justificável prestar atenção às necessidades de capacidade da FANR para responder às crescentes necessidades dos Estados-Membros sobre as prioridades definidas nesta estratégia. O papel do Secretariado será, portanto, o de:

- Coordenar e assegurar a aplicação de sistemas de apoio aos Estados-Membros na aplicação desta estratégia florestal. Isto incluirá o acompanhamento e avaliação da entrega desta estratégia.
- Coordenar reuniões regulares do “Comité Técnico das Florestas” para apoiar a implementação e o acompanhamento desta estratégia.
- Facilitar a cooperação técnica e os acordos regionais sobre posições comuns, em conformidade com os objetivos estabelecidos no âmbito desta estratégia.
- Facilitar os Estados-Membros na preparação e assinatura de memorandos de entendimento multilaterais e bilaterais para permitir a realização dos objetivos desta estratégia
- Desenvolver programas, projetos, planos e estratégias regionais e ajudar

na mobilização de recursos para a implementação bem sucedida desta estratégia.

- Facilitar o acesso a financiamento sustentável para permitir a implementação de várias áreas desta estratégia.

8.2 O papel dos Estados-Membros

- Assegurar a implementação e a comunicação de políticas, legislações, planos estratégicos e planos de ação relacionados com a entrega desta silvicultura
- Assegurar o financiamento e a implementação de acordos bilaterais e internacionais sobre silvicultura que apoiem a concretização desta estratégia
- Apoiar a investigação e partilhar dados produzidos a nível regional em linha com objetivos desta estratégia
- Gerar e partilhar lições e boas práticas relacionadas com a implementação desta estratégia
- Integrar aspetos da estratégia nos programas nacionais
- Capacitar e reestruturar instituições para cumprir metas definidas no âmbito desta estratégia
- Honrar o apoio financeiro e técnico ao secretariado para permitir que a capacidade técnica e os mecanismos de recursos humanos concretizem esta estratégia.

8.3 O papel dos parceiros e de outras partes interessadas

- Disponibilização de fundos para a implementação desta estratégia através de acordos de parceria de longo prazo com o Secretariado da SADC. Isto incluirá, por exemplo, o destacamento de capacidade técnica para permitir que a capacidade inicial com o Secretariado desenvolva o programa florestal.

- Envolver o sector privado através de reuniões e workshops relevantes e estabelecer parcerias para permitir a implementação de várias áreas desta estratégia
- Em consonância com vários objetivos no âmbito desta estratégia, participe na mesa redonda dos governos para discutir oportunidades de negócio e investimentos em madeira e produtos florestais.
- Facilitar as parcerias com outros intervenientes que atualmente não trabalham com o Secretariado da SADC ou com os Estados-Membros na prossecução da concretização da visão definida no âmbito desta estratégia.

9. APÊNDICES

ANNEX 1: Riscos e mitigação

RISCO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS
<ul style="list-style-type: none"> • Diversidade política: Um grande risco são os diversos Estados políticos dos países-membros que se traduzem em diferentes prioridades. Além disso, a mudança do regime governamental após cada período determinado (4/5 anos) pode impulsionar mudanças nas políticas, na liderança das autoridades florestais e no ministério responsável. Estes poderiam levar tempo para que a estrutura se reconsolidasse e, por vezes, limitasse a continuação das questões. 	<ul style="list-style-type: none"> • Durante a consolidação de ideias para o desenvolvimento de iniciativas específicas, a estratégia deve considerar áreas comuns e descobrir os desafios conexos que se encontram nos países membros. • Desenvolver e operacionalizar um quadro robusto de monitorização e avaliação que reforçará o acompanhamento da implementação das intervenções planeadas nas bases do tempo e refletirá quaisquer alterações atempadas. • Promover a consciencialização da estratégia para o Estado-Membro a todos os níveis, incluindo líderes políticos, decisores e ter monitorização rotineira do desempenho. • Analisar possíveis ameaças dos Estados-Membros em relação às estratégias planeadas e fornecer medidas de mitigação oportunas
<ul style="list-style-type: none"> • Riscos financeiros: Falta de financiamento para implementar a estratégia e prever os recursos humanos necessários no secretariado da SADC para apoiar os Estados-Membros. 	<ul style="list-style-type: none"> • A SADC e os Estados-Membros têm de prosseguir novas parcerias e manter as existentes, a título de financiamento a nível regional e nacional. • Preparem e direcionem pacotes de motivação direta ao Estado-Membro para adotarem a estratégia nas suas sessões políticas e de gestão. • Preparar o mecanismo de mobilização de recursos para implementar estratégias de forma eficaz e oportuna



RISCO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS
<ul style="list-style-type: none">Alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none">Tendo em conta os efeitos vívidos das alterações climáticas e o seu cenário futuro, a estratégia procurará complementar os esforços com outros programas da SADC, nomeadamente os que visam o acesso à energia, a degradação dos solos, entre outros. Nos Estados-Membros, a estratégia promoverá o papel da silvicultura tanto na adaptação como na mitigação através de Soluções Baseadas na Natureza
<ul style="list-style-type: none">Conflitos relacionados com a gestão de recursos florestais transfronteiriços	<ul style="list-style-type: none">A organização de workshops, conferências e uma sensibilização e popularização das disposições contidas na estratégiaReforço das capacidades institucionais de peritos dos países membros ao nível da fronteira sob a forma de equipas mistasVisitas de intercâmbio de aprendizagem
<ul style="list-style-type: none">Insuficiente capacidade organizacional do sector privado nos Estados-Membros	<ul style="list-style-type: none">Apoiar e capacitar o sector privadoApoiar mesas-redondas regionais com o sector privado para cultivar relações e identificar oportunidades em que os Estados-Membros possam beneficiar
<ul style="list-style-type: none">Limitada de capacidade no Secretariado da SADC para apoiar Estados-Membros a implementar estratégia	<ul style="list-style-type: none">Facilitar parcerias de curto e longo prazo com parceiros internacionais de conservação (ICPs) para solicitar fundos e apoio técnico para definir e implementar partes da estratégiaIniciar o processo de incentivo ao destacamento dos Estados-Membros para colmatar lacunas de capacidadeIniciar o processo de procura de colocação a longo prazo no Secretariado para posição a tempo inteiro na silvicultura
<ul style="list-style-type: none">Limitada de capacidade e priorização do sector florestal, por exemplo, zâmbia não tem plano estratégico nacional da silvicultura	<ul style="list-style-type: none">Lançar a estratégia regional por país para delinear planos específicos de implementação. Isto será de acordo com o ambiente nacional prevalecente e criará mecanismos de assistência para lacunas identificadas.

10. LISTA DE DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E WEBSITES CONSULTADOS

- AfDB e WWF. 2019. Rumo ao investimento comercial em larga escala na Silvicultura Africana: Um estudo para a Avaliação de Fundos de Investimento Climático & Iniciativa de Aprendizagem
- Ajonina, G., Diamé, A., e Kairo, J. 2018. Estado atual e conservação de manguezais em África: Uma visão geral. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/324784251> e acessado em 29 fev 2020
- Burgess, N. E mais 8. 2016. Duas décadas de mudança no estado, pressão e respostas de conservação no hotspot da biodiversidade da floresta costeira da Tanzânia. Oryx, Fauna & Flora International
- Chang, Y. e Peng, R. 2015. Estudo do fluxo de madeira: análise de discrepância de exportação/importação China vs. Moçambique, Camarões, Uganda e RDC. Documento de emissão IIED. IIED
- FAO, 2015a. Avaliação de Recursos Florestais (FRA) disponível em http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/FRA/spreadsheet/FRA_data/FRA2015.zip
- FAO, 2015b. Florestas e Pessoas da África Austral: Investir num Futuro Sustentável. Sucessos, desafios e o caminho a seguir.
- FAO, 2016. Quarenta anos de silvicultura comunitária. Uma revisão da sua extensão e eficácia.
- Jacovelli, P. 2014. O Futuro das Plantações em África. Revisão Florestal Internacional 16(2)
- Kominek, B., Mwanjela, G., Fox, A., Gibson, J., e Chinangwa, L. 2019. Avaliação da Silvicultura Tropical e Biodiversidade do Malawi. USAID/Malawi.
- Kojwang, H. 2018. Avaliação da Implementação do Protocolo sobre Silvicultura. SADC/WWF
- Lindeque, M. 2020. Relatório de Consultoria sobre Desenvolvimento imber e outros produtos florestais Gestão de Stocks, e acordo de bloco entre os Estados-Membros da SADC e asean+. SADC/WWF
- Lukumbuzya, K. e Sianga, C. 2017. Visão geral do Comércio de Madeira na África Oriental e Austral: Perspetivas Nacionais e Ligações Comerciais Regionais. 53 pp. Cambridge, Reino Unido: TRAFFIC e WWF.
- Lund, J., Sungusia, E., Mabele, M., e Scheba, A. 2016. Mudança Promissora, Entrega de Continuidade: REDD+ como Moda de Conservação. Desenvolvimento Mundial. 89.
- Macdonald, I.A.W., J.K. Reaser, C. Bright, L.E. Neville, G.W. Howard, S.J. Murphy & G. Preston (eds.). 2003. Espécies exóticas invasoras na África Austral: relatórios nacionais & diretório de recursos. Programa Global de Espécies Invasoras, Cidade do Cabo, África do Sul
- Mosweu, S., Munyati, C., Kabanda, T., Setshogo, M., e Muzila, M. 2013. Prosopis L. Invasão na Região Sudoeste do Botsuana: As Percepções das Comunidades Rurais e Opções de Gestão. Recursos Naturais, 2013, 4.496-505.
- Minkoff, M., Habib, J., Kangelawe, R., Msangameno, D., Mwanjela, G. e Sosovele, H. 2019. Avaliação da Silvicultura Tropical e Biodiversidade da Tanzânia. USAID
- Naidoo, S. Davis, C. & Archer van Garderen, E. 2013. Florestas, terras de alcance e alterações climáticas na África Austral. Documento de trabalho sobre as florestas e alterações climáticas nº 12. Roma, Organização alimentar e agrícola das Nações Unidas
- Nelson, F. e Agrawal, A. (2008). Patrocínio ou Participação? Natural de base comunitária Reforma da Gestão de Recursos na África Subsariana. Desenvolvimento e Mudança. Vol. 39 (4): 557-585



Ratsimbazafy, C., Newton, D. e Ringuet, S. (2016). Ilha da Madeira: O Comércio de Rosewood e Ebony de Madagáscar. TRÂNSITO. Cambridge, Reino Unido

República das Maurícias (RoM), 2017. Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade (NBSAP) 2017 - 2025

A SADC. 2017. Plano de Gestão de Investimentos e Implementação (2017 - 2022) para a Política Regional de Agricultura (SADC), Gaborone, Botsuana, 2017

Sungusia, E., Lund, J.F., Hansen, C.P., Amanzi, N.S., Ngaga, Y. M., Mbeyale, G., Meilby, H. (2020). Repensar a Gestão Florestal Participativa na Tanzânia. Departamento de Economia de Alimentos e Recursos da Universidade de Copenhaga. Documento de Trabalho IFRO, nº 2020/02

TFCG, 2012. Melhorar as práticas agrícolas no contexto da prontidão redd no Distrito Rural de Lindi, Tanzânia: uma revisão das práticas agrícolas atuais e recomendações para intervenções de projetos.

A WWF. 2018. Living Planet Report - 2018: Aiming Higher. Grooten, M. e Amêndoa, R.E.A.(Eds). WWF, Gland, Suíça

Websites:

AFR100:<https://afr100.org/content/home> acedidos a 1 de março de 2020

CBD: <https://www.cbd.int/idb/2009/about/what/> acessado a 9 de março de 2020

Glossário CITES: <https://www.cites.org/eng/resources/terms/glossary.php> acedidos a 15 de janeiro de 2020

IUCN: <https://www.iucn.org/theme/forests/our-work/forest-landscape-restoration> 9 março 2020

FAO: <http://www.fao.org/3/a-i2970e.pdf> 9 de março de 2020 e <http://www.fao.org/3/a-i2970e.pdf> 9 de março 2020

WWF:<https://www.worldwildlife.org/ecoregions/at0105> acedidos a 13 de fevereiro de 2020 e

https://wwf.panda.org/our_work/wildlife/problems/invasive_species/ acedidos a 12 de março de 2020





SADC Headquarters
Plot 54385
Central Business District
Private Bag 0095
Gaborone, BOTSWANA
Tel: +267 395 1863
Fax: +267 397 2848
Email: registry@sadc.int
Website: www.sadc.int

@2013 SADC Secretariat